

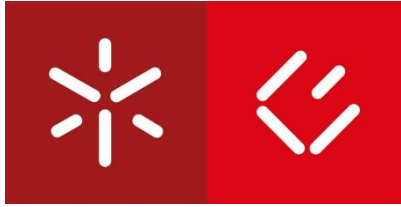


Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

Manuel André Rodrigues Loureiro Macedo da Cunha

Os processos de privatização após a Revolução de
25 de Abril



Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

Manuel André Rodrigues Loureiro Macedo
da Cunha

Os processos de privatização após a
Revolução de 25 de Abril

Dissertação de Mestrado

Mestrado em Administração Pública

Trabalho efetuado sob a orientação do
Professor Doutor Pedro J. Camões

maio 2023

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional
CC BY-NC-ND

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

AGRADECIMENTOS

À realização desta obra deverei agradecer às pessoas que me ajudaram, apoiaram e orientaram em todo este caminho.

Ao Professor Doutor Pedro J. Camões, pela orientação e pelos conselhos sobre como dirigir este projecto.

À minha família por todo o apoio que sempre me deram.

À Sara por estar sempre comigo e me motivar a querer sempre mais.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho acadêmico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Os processos de privatização após a Revolução de 25 de Abril

RESUMO

O setor empresarial do estado português, à semelhança da maior parte dos setores empresariais dos países industrializados, especialmente da Europa Ocidental e América do Norte, foi-se moldando às realidades económicas em que operavam, crescendo conforme a necessidade de cobrir serviços essenciais e salvar empresas críticas, ou diminuindo quando a economia começava a contrair e os índices de produtividade das empresas públicas baixavam drasticamente.

Após a Revolução de 25 de abril de 1974, iniciou-se um processo de nacionalizações de sectores como a banca, energia ou transportes, que acabaria por ser revertido nas décadas seguintes. Apesar de ao longo da 3ª República terem ocorrido constantemente privatizações de empresas públicas, é possível identificar duas vagas mais intensas de privatizações, e se são resultado incontornável de crises económicas ou se foram produto da ideologia das elites políticas.

O objetivo desta dissertação foi descrever o Setor Empresarial do Estado no que toca à sua história e enquadramento legal, analisar os processos de privatização ocorridos, assim como identificar e analisar as diferentes situações socioeconómicas que o país atravessava e o posicionamento das elites políticas do país perante as mesmas.

Foi efetuada uma revisão de literatura sobre este assunto e uma recolha de dados qualitativos e quantitativos sobre as empresas públicas na esfera do setor empresarial do estado, as empresas públicas nacionalizadas, e sobre a representação partidária no governo e no parlamento português, assim como de movimentos políticos determinantes na trajetória da economia nacional.

Os resultados indicaram que são cronologicamente paralelas a severas crises económicas internacionais e resgastes financeiros do FMI em Portugal, mas também a governos de direita (nomeadamente PSD) e a uma representação parlamentar predominantemente com assentos de partidos de ideologia de direita/liberalismo económico, por isso foi possível afirmar que tanto as crises económicas como a ideologia das elites políticas determinaram as mais intensas vagas de privatizações observadas.

Palavras-chave: economia; ideologia política; privatizações; Setor Empresarial do Estado.

The privatization processes after the April 25th Revolution

ABSTRACT

The state-owned enterprises sector of the Portuguese state, like most state-owned enterprises sectors in industrialized countries, especially in Western Europe and North America, has been shaped by the economic realities in which they operate. It grew according to the need to cover essential services and save critical companies, or decreased when the economy began to contract and the productivity of public enterprises decreased significantly.

After the April 25th Revolution in 1974, a process of nationalizations in sectors such as banking, energy, and transportation began, which would be reversed in the following decades. Although there were constant privatizations of public companies throughout the Third Republic, it is possible to identify two more intense waves of privatization and determine whether they were an unavoidable result of economic crises or a product of the ideology of political elites.

The objective of this dissertation was to describe the state-owned enterprises sector regarding its history and legal framework, analyse the privatization processes that occurred, as well as identify and analyse the different socio-economic situations the country was going through and the position of the political elites in the country in relation to them.

A literature review on this subject was conducted, along with qualitative and quantitative data collection on public companies in the sphere of the state-owned enterprises sector, nationalized public companies, and on party representation in the Portuguese government and parliament, as well as influential political movements in the trajectory of the national economy.

The results indicated that they are chronologically parallel to severe international economic crises and financial rescues by the IMF in Portugal, but also to right-wing governments (especially PSD) and a predominantly right-wing/liberal economic ideology in parliamentary representation. Therefore, it was possible to assert that both economic crises and the ideology of political elites determined the most intense waves of privatizations observed.

Keywords: economy; political views; privatizations; State Business Sector.

Índice

| | |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS..... | ii |
| AGRADECIMENTOS..... | iii |
| DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE..... | iv |
| RESUMO..... | v |
| ABSTRACT..... | vi |
| INTRODUÇÃO..... | 1 |
| Capítulo 1 - O Setor Empresarial do Estado | 4 |
| 1.1 Antes do 25 de Abril | 4 |
| 1.2 Pós 25 de Abril | 7 |
| 1.2.1 As nacionalizações pós-revolução | 11 |
| 1.2.3 Sector Empresarial do Estado na atualidade..... | 14 |
| | |
| Capítulo 2 - Crises económicas | 18 |
| 2.1 Anos 80 | 19 |
| 2.2 Grande Recessão | 21 |
| | |
| Capítulo 3 - Influência ideológica nas elites políticas | 22 |
| 3.1 Definição de ideologia | 22 |
| 3.2 Durante o Estado Novo | 23 |
| 3.3 Nas nacionalizações pós 25 de Abril..... | 24 |
| 3.4 Na década de 80 | 26 |
| 3.5 Na década de 90 | 29 |
| 3.6 Na Grande Recessão do séc. XXI..... | 30 |
| | |
| Capítulo 4 - Hipóteses e metodologia | 49 |
| 4.1. Hipóteses..... | 49 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 4.2. Metodologia | 51 |
| 4.3 Design do Estudo..... | 52 |
| 4.4. Análise de dados..... | 53 |
| Conclusão..... | 64 |
| Referências bibliográficas | 67 |
| Sites consultados..... | 71 |
| Anexos..... | 72 |
| | |
| Índice de Gráficos | |
| Gráfico 1 - Setor público italiano em 1979..... | 9 |
| Gráfico 2 - Peso do setor público na economia do Reino Unido em 1975..... | 10 |
| Gráfico 3 - Peso do sector público na economia da Alemanha em 1981..... | 10 |
| Gráfico 4 - Representação do SEE em 2023 por número de entidades..... | 18 |
| Gráfico 5 - Receitas por atividade 1987-1995..... | 45 |
| Gráfico 6 - Índice de desemprego na década de 80..... | 54 |
| Gráfico 7 - Taxa de crescimento real do PIB entre 1975 e 1985..... | 55 |
| Gráfico 8 - Índice de inflação entre 1975 e 1985..... | 55 |
| Gráfico 9 - Dívida bruta das Administrações Públicas em % do PIB entre 1975 e 1985..... | 56 |
| Gráfico 10 - Taxa de crescimento real do PIB entre 2005 e 2015..... | 57 |
| Gráfico 11 - Índice de desemprego entre 2005 e 2015..... | 57 |
| Gráfico 12 - Índice de inflação entre 2005 e 2015..... | 58 |
| Gráfico 13 - Dívida bruta das Administrações Públicas em % do PIB entre 2005 e 2015..... | 58 |
| Gráfico 14 - Cronograma dos governos em exercício..... | 61 |
| Gráfico 15 - Representação partidária no Parlamento..... | 62 |

Índice de tabelas

| | |
|------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 - Empresas Nacionalizadas após o 25 de Abril..... | 12 |
| Tabela 2 - Receita das privatizações 1987-1995..... | 44 |
| Tabela 3 - Processos de (re)privatização no setor elétrico..... | 47 |
| Tabela 4 - Reprivatização e recompra da TAP..... | 59 |
| Tabela 5 - Encargos e Responsabilidades com a Recompra..... | 59 |
| Tabela 6 - Balanço previsional de 2017 até 2022..... | 60 |

Índice de quadros

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 - Carteira de Participações do Estado (DGTf)..... | 71 |
| Quadro 2 - Empresas Privatizadas - Receitas obtidas em contos (1987-1995)..... | 72 |

Abreviaturas

AT: Autoridade Tributária e Aduaneira

CEE: Comunidade Económica Europeia

DGTf: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

EPE: Entidade Pública Empresarial

EU: União Europeia

FMI: Fundo Monetário Internacional

OE: Orçamento de Estado

OPV: Oferta Pública de Venda

PIB: Produto Interno Bruto

PPP's: Parcerias Público-Priv.

SEE: Setor Empresarial do Estado

TC: Tribunal de Conta

INTRODUÇÃO

Tema e questão

Após a Revolução de 25 de Abril de 1974, a história política e económica de Portugal é marcada por uma série de transformações significativas, entre as quais destacamos as nacionalizações, processo de transferência do controlo e propriedade de empresa do setor privado para o setor público, de empresas estratégicas e vitais da economia nacional, como a banca, a indústria, a energia, o transporte e as telecomunicações. Estas políticas públicas foram vistas como uma forma de romper com o modelo de desenvolvimento centrado no capital estrangeiro e na dependência externa, promovendo uma maior intervenção do Estado na economia, com a intenção de garantir a soberania nacional, e também de procurar atender aos interesses do proletariado, tendo em mente projetar uma economia socialista.

Com os excessos do *welfare state* no que toca à despesa pública, Portugal, tal como muitos outros países, tem passado por um crescente processo de privatização nas últimas décadas. Esta estratégia tem sido implementada com o objetivo de promover a eficiência económica, atrair investimentos, reduzir o endividamento público e estimular o crescimento económico. A abertura desses setores para a iniciativa privada visava aumentar a concorrência, melhorar a qualidade dos serviços e aumentar a produtividade, enquanto contribuem para a redução do *déficit* fiscal do Estado. Os recursos obtidos podem ser usados para pagar dívidas, investir em áreas prioritárias, financiar projetos de infraestrutura ou fortalecer as finanças públicas.

Entre as várias empresas e setores privatizados, podemos dar especial destaque à empresa estatal de telecomunicação, a Portugal Telecom, que impulsionou a modernização das infraestruturas de comunicação do país, assim como a EDP (Energias de Portugal), a REN (Redes Energéticas Nacionais) e a TAP (Transportes Aéreos Portugueses). Algumas destas privatizações foram realizadas através de leilões públicos, venda direta de ações ou parcerias público-privadas.

Além de alguns dos benefícios mencionados, alguns autores destacam possíveis riscos destes processos, nomeadamente o aumento de preços, a redução de postos de

trabalho e uma possível redução da qualidade dos serviços, o que gera diferentes debates e controvérsias.

As decisões de privatização são influenciadas por um considerável conjunto de fatores económicos, políticos e sociais. Importa, nesta dissertação, responder à questão “As fases de privatização mais intensas vividas na economia nacional foram resultado incontornável das crises económicas ou da ideologia das elites políticas da época?”. Para responder à questão, torna-se importante realizar uma análise histórica desses processos de privatização, examinar como as políticas públicas evoluíram ao longo dos anos e de que forma foram implementadas. Apesar de muitas empresas públicas terem passado por diversas fases de privatização ao longo da sua existência, existiram na história económica moderna de Portugal duas fases mais intensas para estes fenómenos: a da década de 80 e a do período entre 2011-2014, a Grande Recessão. Além disso, é fundamental comparar essas mudanças com os dados socioeconómicos do país em geral, avaliando o impacto das privatizações na economia e na sociedade.

Este estudo encontra-se organizado em quatro capítulos. No capítulo 1, debruçamo-nos sobre a definição e evolução do setor empresarial do estado. No capítulo 2, foram analisadas as crises económicas que afetaram a economia. O capítulo 3 é dedicado à influência ideológica das elites políticas nestes processos de privatização. No capítulo 4, são propostas as hipóteses de investigação e há uma apresentação dos dados analisados. Por último, apresentam-se as principais conclusões deste estudo.

Relevância

O estudo das privatizações em Portugal, assim como as suas influências políticas, constitui um estudo altamente relevante, uma vez que tem implicações significativas na economia, nas finanças públicas e na sociedade.

A decisão de privatizar uma empresa estatal ou ativo público é uma decisão política que envolve o governo, os seus órgãos e autoridades competentes, numa série de considerações políticas, económicas e sociais. Estas privatizações podem ser influenciadas pela ideologia e orientação política dos governos. Algumas ideologias políticas, como o liberalismo económico, tendem a favorecer a transferência de propriedade do setor público para o setor privado, enquanto outras ideologias podem ter uma abordagem diferente. As crenças políticas e a visão de longo prazo do governo

desempenham um papel significativo na formulação de políticas de privatização. Estas decisões têm em consideração uma variedade de fatores, como objetivos políticos, ideologias, pressões económicas e interesses de diferentes grupos.

As crises económicas criaram igualmente enormes pressões no sentido da privatização de empresas públicas, sendo muitas vezes apontadas na literatura como as maiores impulsionadoras destas vagas de privatizações.

Esta abordagem pode ser extremamente útil na previsão de processos de privatização e nacionalização no futuro de um país. Ao analisar cuidadosamente os contextos históricos e os motivos subjacentes à privatização passada, é possível identificar padrões e tendências que podem indicar possíveis cenários futuros. Compreender as ideologias políticas predominantes e como elas afetam as decisões de privatização permite antecipar o posicionamento do governo em relação a políticas económicas e a possibilidade de futuras privatizações ou nacionalizações. Da mesma forma, a análise das crises económicas anteriores e as respostas adotadas pelo governo pode oferecer *insights* sobre a probabilidade de medidas semelhantes serem tomadas no futuro.

Capítulo 1 - Setor Empresarial do Estado

1.1 Antes do 25 de Abril

Desde os primórdios da Primeira Revolução Industrial até à Primeira Guerra Mundial o sistema económico, na maioria dos países industrializados, teve as características do chamado capitalismo liberal (António, Mota e Carvalho, 1983). Este baseia-se em princípios liberais de livre mercado, o que implica uma limitação do papel do Estado na economia, sendo que os seus defensores argumentam que a livre competição e o individualismo incentivam a inovação, a eficiência e a prosperidade económica. Nesta óptica, o Estado deveria limitar-se a garantir a segurança, a liberdade e a justiça dos indivíduos, com uma intervenção mínima ao nível da economia.

Os críticos desta forma de capitalismo apontam que a mesma pode gerar desigualdades económico-sociais, assim como criar incentivos para o lucro em detrimento de outras considerações sociais, como a justiça e o meio ambiente, sendo que a falta de regulamentação governamental pode permitir a exploração de trabalhadores e concentração de poder económico nas mãos de poucos.

Era de forma semelhante a estes moldes que, antes do século XX, segundo António, Mota e Carvalho (1983, p. 27), o Estado português agia, numa postura de abstenção, ou seja, optava por renunciar e afastar-se das atividades produtivas, entregando a sua exploração à iniciativa privada e sendo as suas funções limitadas a questões como o sistema judicial e a defesa nacional, por exemplo. A livre actuação dos sujeitos privados, guiada pela mão invisível do mercado, seria fator do máximo bem-estar individual e, por consequência, colectivo (Smith, 1776).

No entanto, conforme os anos avançavam no século XX, um conjunto de diferentes fatores advindos da Revolução Industrial, com todas as necessidades logísticas que, naturalmente, surgiram, algumas infraestruturas e serviços, como estradas, correios, redes de água e caminhos de ferro, devido à sua natureza de capital intensivo e propensa a monopólios naturais, reclamavam uma intervenção predominante do Estado (Viegas, 1996). Também as duas Guerras Mundiais e consequentes crises económicas obrigaram o Estado a rever as suas funções. Este começou a desempenhar um papel cada vez maior na economia, corrigindo as falhas de

mercado no que toca à produção e fornecimento de bens e serviços. Neste seguimento, observou-se grande consenso geral de que todos os cidadãos tinham direito a usufruir de bens e serviços essenciais e que a sua disponibilização aos consumidores não devia estar sujeita à lógica do lucro dos seus produtores. Este pensamento baseava-se em valores equalitários, mas ajustava-se à economia keynesianas no que toca a dinamização da economia através da incentivo ao consumo e da inflexibilidade de decréscimo de salários, com o auxílio da intervenção do Estado (Caves e Christensen, 1980).

A Primeira Guerra Mundial trouxe consigo perdas de lucratividade, consequência da crise económica da guerra e pós-guerra, e da política económica aplicada à época. A inflação, com níveis dos mais elevados da Europa, numa forte desvalorização cambial, e com o constante agravamento do desequilíbrio da balança comercial do país, causou graves perturbações à gestão das empresas públicas, aumentando os saldos negativos das contas públicas (Lains, 2015). Foi após a Primeira Guerra Mundial, que um considerável conjunto de circunstâncias fez com que o Estado português, que até então adotara uma postura não-intervencionista, acabasse por formar um limitado setor de empresas públicas, chamadas de serviços autónomos. Estas eram criadas essencialmente pela necessidade de salvar empresas vitais para a economia nacional que estavam em dificuldades financeiras, pela vontade de apostar em novas formas de gestão e funções para serviços públicos potencialmente lucrativos (o que conduziria à formação da Caixa Geral de Depósitos) e pela tentativa da administração direta de monopólios fiscais, que resultou na formação efêmera da administração dos tabacos (Ministério das Finanças, 1995). Formou-se o Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e Previdência Geral, como serviço Segurança Social, e formaram-se a Bolsa Agrícola, a Caixa Geral de Crédito Agrícola e o Fundo do Fomento Agrícola por apoio à agricultura (Mata, 2013).

O Estado, passando a ter grande intervenção nas atividades económicas, evidencia as falhas do funcionamento do mercado livre. Ao fornecer bens e serviços de interesse público, recuperando das crises sócio-económicas que originaram situações de estagnação económica e de desemprego, mostra que o mercado não é totalmente capaz de resolver autonomamente os problemas que afastam a sociedade de uma situação de bem-estar geral.

Com o emergir deste modelo, aumenta a pressão para que este torne os serviços públicos melhores, dados os seus *deficits* de eficiência e inflexibilidade burocrática (Araújo, 2007).

A Constituição de 1933 é pioneira na história constitucional portuguesa no que toca a restrições sobre a intervenção na esfera económica privada. Segundo o artigo 33.º tónico,

“O Estado só pode intervir directamente na gerência de actividades económicas particulares de primacia do interesse coletivo e intervir na gerência de actividades económicas particulares quando haja de financiá-las e para conseguir benefícios sociais superiores aos que seriam obtidos sem a sua intervenção” (Constituição Política da Republica Portuguesa, 1933 - Decreto Nº22: 241)

As limitações constitucionais à criação de novas empresas públicas foram maioritariamente respeitadas durante o Estado Novo, não deixando de ser necessário, em determinadas alturas, o Estado participar na criação de iniciativa privada através de “empresas mistas” (Viegas, 1996).

A partir dessa data, a participação do Estado em empresas destacou-se em variados setores, tais como o setor da energia, através da participação nos capitais de empresas Hidroelétricas com a sociedade Hidroelétrica do Cávado e a sociedade Hidroelétrica do Zêzere, e empresas petrolíferas, com uma sociedade anónima concessionária da exploração de petróleo em Portugal (SACOR); o setor dos transportes, sobretudo dos transportes aéreos através da participação no capital dos Transportes Aéreos Portugueses (TAP), e dos Transportes Públicos de Lisboa através da participação no capital do Metropolitano de Lisboa; o setor siderúrgico, através da participação no capital da Siderurgia Nacional; o setor da comunicação social através da participação no capital da Rádio Televisão Portuguesa (RTP) (Viegas, 1996).

Como exemplo de serviços públicos transformados em serviços autónomos podemos apresentar a Administração Geral dos portos do Douro e Leixões, os hospitais civis de Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ou a Emissora Nacional de Radiodifusão.

No que toca a serviços públicos transformados em empresas públicas, é possível enumerar a Caixa Geral de Depósitos, em 1970, a Imprensa nacional, também em 1970,

e a Casa Da Moeda, em 1932 (Ministério das Finanças, 1995). De salientar que nessa altura o Estado teve de subsidiar diversas empresas privadas que haviam ficado numa situação semelhante à das empresas mistas. Foi o caso em particular do setor dos transportes, na Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses (CP), e na companhia Carris de Ferro de Lisboa (Neves, 1994).

1.2. Após o 25 de Abril

Após a queda do Estado Novo, o movimento das forças armadas que tomou o poder após a revolução apresentou um programa que visava destruir os monopólios existentes controlados por grandes empresas privadas, e uma das políticas previstas era a nacionalização dos bancos emissores, o que acabou por se concretizar em setembro de 1974.

Este momento de profunda viragem na realidade nacional ficou marcado pela implementação de diversas medidas, tais como a criação de um salário mínimo, melhorias na assistência social com vista a um sistema integrado de segurança social, a construção da base para o futuro serviço nacional de saúde, apoio à habitação, procura de sistemas que visassem aumentar o poder de compra das classes sociais mais pobres e medidas de proteção do meio ambiente (Viegas, 1996, p.110).

O programa de governo corresponde a políticas de moderado intervencionismo reformista, em que o Estado tinha um papel orientador e regulador no campo económico e social, com algum grau de intervenção direta no setor produtivo.

A intervenção direta do Estado na produção de bens ou serviços corresponde a uma forma de regulação. Nas áreas sociais - segurança social, saúde e habitação - o Estado garante objetivos que, de outra forma, não seriam alcançados, e no setor económico e financeiro, a presença do Estado tem um papel regulador e de orientação global da economia (Mateus, 1985, p. 8).

Em 1975, o Conselho da Revolução, que a 13 de março desse mesmo ano substituíra o Conselho de Estado (que se formara a partir da revolução de 25 de abril de 1974), iniciou um processo de nacionalização dos setores básicos da economia, com a justificativa de acabar com as economias de monopólio e oligopólio, trazendo a economia para as mãos do proletariado, através de um processo que havia de ser continuado pelos seguintes governos provisórios.

No cenário internacional, muitas das nacionalizações que ocorreram em certos países da Europa ocidental foram resultado da ascensão de forças políticas de inspiração socialista ou comunista. Ao invés de uma economia de mercado, acusada de ser a principal causa das crises económicas e sociais, a ideia seria integrar setores vitais da economia e das empresas na lógica do Estado, que se guiaria não pelo lucro, mas por objetivos sociais.

A década de 70, a nível europeu, ficou marcada por um movimento crescente em direção à privatização do elevado número de empresas estatais que se tinham vindo a formar, à medida que os governos tentavam reduzir os déficits orçamentais e melhorar a eficiência económica, havendo uma onda de privatizações em muitos países europeus, incluindo Reino Unido, França e Itália. Este período foi também caracterizado por uma intensificação do comércio internacional e da globalização da concorrência. Verificou-se também uma maior incidência no aumento do poder dos sindicatos e dos trabalhadores em muitos países europeus, o que levou a um aumento nos salários e benefícios para a maioria dos trabalhadores.

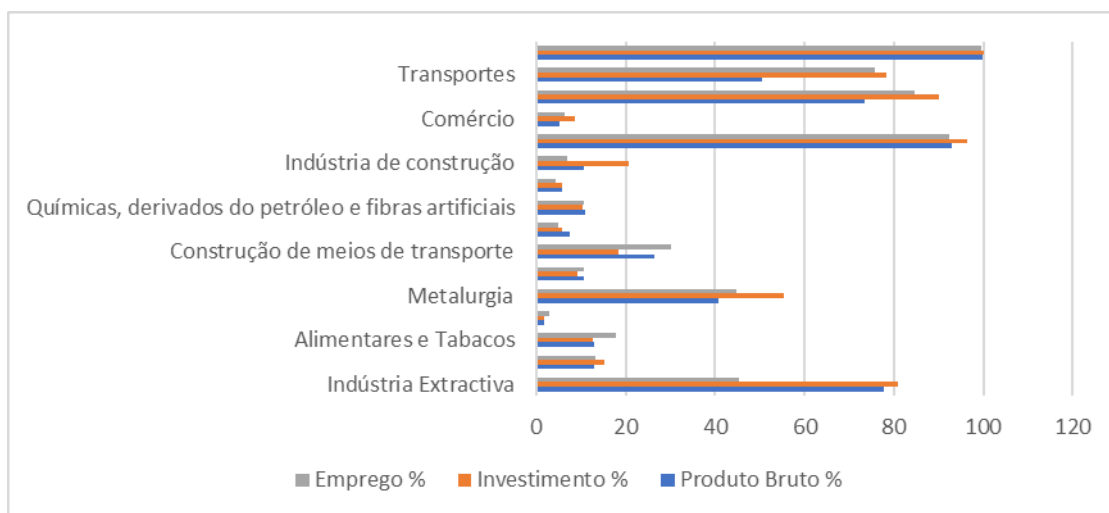
No Reino Unido, a liderança da primeira-ministra Margaret Thatcher implementou uma política económica conhecida como *Thatcherismo* ou *Revolução Thatcher*. Uma das principais iniciativas dessa política foi o programa de privatizações, no qual várias indústrias estatais foram vendidas ao setor privado. Durante a década de 1970, na Itália, o setor público ainda desempenhava um papel importante em diversas áreas da economia. Algumas das principais atividades detidas pelo setor público italiano na época estavam relacionadas ao setor dos transportes, indústrias de construção e extração de recursos naturais. No setor dos transportes, o governo italiano detinha várias empresas e infraestruturas essenciais para o sistema de transporte do país. O setor público italiano também desempenhava um papel significativo nas indústrias de construção. Empresas estatais de construção estavam envolvidas em projetos de infraestrutura em todo o país, incluindo a construção de estradas, pontes, portos e edifícios públicos. No campo das indústrias extrativas, o setor público italiano possuía empresas envolvidas na exploração e produção de recursos naturais.

Na Alemanha, o setor público desempenhava um papel crucial na economia, especialmente em setores-chave como a energia, transporte, serviços públicos e indústrias pesadas como as siderurgias. As empresas estatais eram responsáveis pela

produção e distribuição de energia, transporte ferroviário e marítimo, fornecimento de água e gás, e operavam em áreas estratégicas da indústria. Esta presença do setor público na economia alemã tinha um impacto significativo no emprego do país.

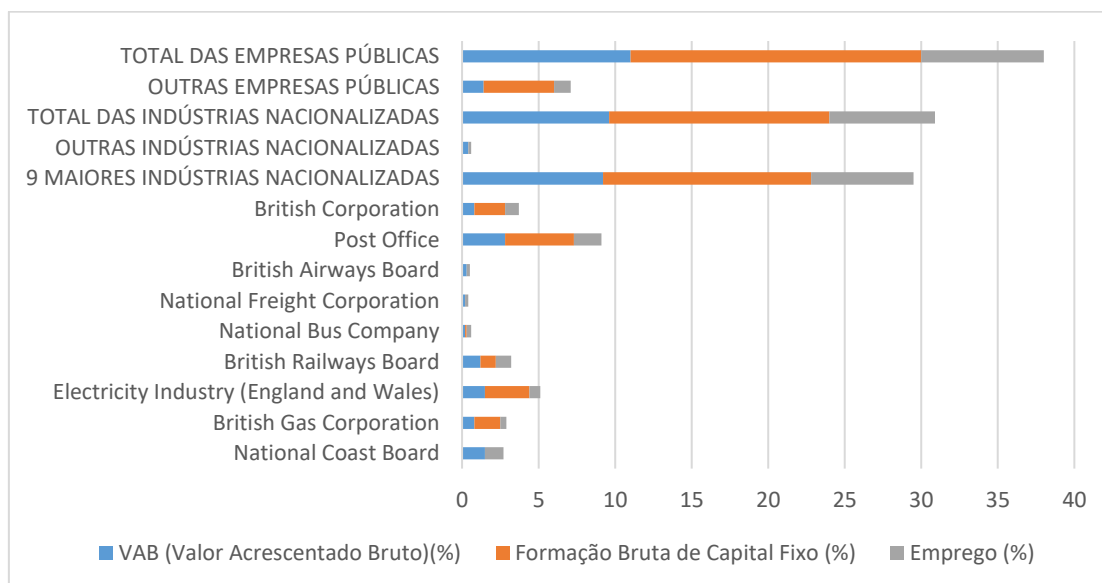
As tabelas de seguida apresentadas representam o peso do setor público em algumas das maiores economias europeias no final da década de 70:

Gráfico 1 - Setor público italiano em 1979



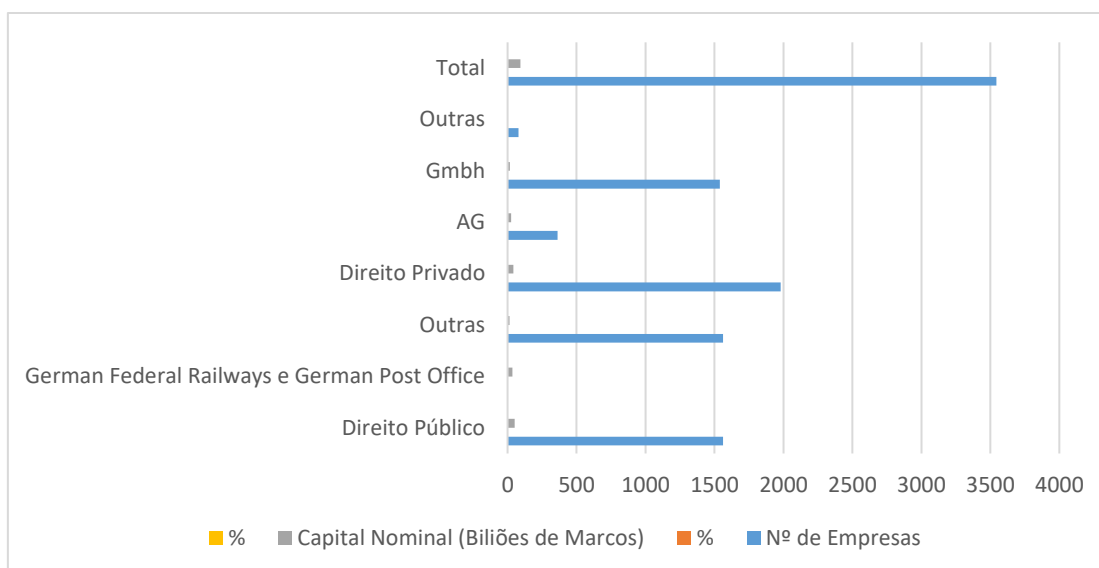
Fonte: António, Mota e Carvalho, 1983

Gráfico 2 - Peso do setor público na economia do Reino Unido em 1975



Fonte: António, Mota e Carvalho, 1983

Gráfico 3 - Peso do sector público na economia da Alemanha em 1981



Fonte: António, Mota e Carvalho, 1983

1.2.1. Nacionalizações Pós-Revolução

O decreto-lei número 203-C/75, de 15 de abril, aprovou as bases gerais dos programas de medidas económicas de emergência, sendo que no enquadramento estabelecido pelos programas de transporte e comunicações que foram publicados os seguintes diplomas específicos de nacionalização para o caso em estudo:

- decreto-lei número 205-B/75, de 16 de abril, que nacionalizou a companhia de caminhos de ferro portugueses (CP);
- decreto-lei número 205-C/75, de 16 de abril, que nacionalizou a companhia nacional de navegação (CNN)
- decreto-lei número 205-D/75, de 16 de abril, que nacionalizou a companhia portuguesa de transportes marítimos.

- decreto-lei número 205-E/75, de 16 de abril que nacionalizou os transportes aéreos portugueses (TAP).
- decreto lei número 280-A/75, de 5 de junho, que nacionalizou o Metropolitano de Lisboa.
- decreto lei número 280-B/75, de 5 de junho, que nacionalizou a Empresa Geral de Transportes.
- decreto lei número 280-C/75, de 5 de junho, que nacionalizou várias empresas de transportes públicos (rodoviárias) dos grupos João Cândido Belo, Claras, Companhia de Viação de Sernache, Eduardo Jorge, Empresa de Transportes, Empresa de Viação do Algarve, Viação Automotora de Braga, Boa Viagem, Adelino Pereira Marques e Arboricultura e ainda outras empresas dos mesmos grupos (Ministério das Finanças, 1995).

Muitas das nacionalizações supramencionadas foram mais tarde contestadas em tribunal e o Estado português foi obrigado a indemnizar os proprietários destas empresas. De acordo com fontes da Lusa (2007), a título de exemplo, o caso em que o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem deu razão, três décadas depois da nacionalização da empresa de camionagem Viação Auto-Motora de Braga, aos antigos proprietários, obrigando o Estado português a pagar 100 mil euros de indemnização. O Estado havia avaliado, então, a Auto-Motora em 120 mil contos (atualmente 600 mil euros), mas veio a privatizá-la por 600 mil contos (atualmente três milhões de euros), sem ainda ter pago, naquela data, a totalidade das indemnizações aos seus sócios.

Em suma, nacionalizaram-se os setores financeiro, dos seguros, do petróleo, dos transportes, da siderurgia, da energia, dos cimentos, da celulose, dos tabacos, da indústria química, da construção e reparação naval, da pesca e da comunicação social, com algumas exceções. Eram, pouco depois do 25 de Abril, monopólio do Estado todos os transportes comerciais, incluindo camionagem e carreiras de autocarros, serviços urbanos e transportadoras marítimas e fluviais de carga e passageiros (Baklamoff, 1996).

Tabela 1 - Empresas Nacionalizadas após o 25 de Abril

| | | |
|---------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|
| Adelino Pereira Marques | Transportes | Decreto-lei 280-C/75, de 5 de Junho |
| Arboricultura | Transportes | Decreto-lei 280-C/75, de 5 de Junho |
| Boa Viagem | Transportes | Decreto-lei 280-C/75, de 5 de Junho |
| Caminhos de ferro portugueses (CP) | Transportes | Decreto-lei 280-C/75, de 5 de Junho |
| Claras | Transportes | Decreto-lei 280-C/75, de 5 de Junho |
| Companhia de Viação de Sernache | Transportes | Decreto-lei 280-C/75, de 5 de Junho |
| Companhia nacional de navegação (CNN) | Transportes | Decreto-lei 280-C/75, de 5 de Junho |
| Companhia portuguesa de transportes marítimos | Transportes | Decreto-lei 280-C/75, de 5 de Junho |
| Eduardo Jorge | Transportes | Decreto-lei 280-C/75, de 5 de Junho |
| Empresa de Transportes | Transportes | Decreto-lei 280-C/75, de 5 de Junho |
| Empresa de Viação do Algarve | Transportes | Decreto-lei 280-C/75, de 5 de Junho |
| Empresa Geral de Transportes | Transportes | Decreto-lei 280-C/75, de 5 de Junho |
| João Cândido Belo | Transportes | Decreto-lei 280-C/75, de 5 de Junho |
| Metropolitano de Lisboa | Transportes | Decreto-lei 280-C/75, de 5 de Junho |
| Transportes aéreos portugueses (TAP) | Transportes | Decreto-lei 280-C/75, de 5 de Junho |
| Viação Automotora de Braga | Transportes | Decreto-lei 280-C/75, de 5 de Junho |
| Transul | Transportes | Decreto-lei 280-C/75, de 5 de Junho |
| Covina - Companhia Vidreira Nacional, S. A. R. L. | Seguradora | Decreto-lei 135-A/75, de 15 de Março |
| Companhias de Seguros Europeia | Seguradora | Decreto-lei 135-A/75, de 15 de Março |
| Metrópole | Seguradora | Decreto-lei 135-A/75, de 15 de Março |
| Portugal | Seguradora | Decreto-lei 135-A/75, de 15 de Março |
| Portugal Previdente | Seguradora | Decreto-lei 135-A/75, de 15 de Março |
| A Social | Seguradora | Decreto-lei 135-A/75, de 15 de Março |
| Sociedade Portuguesa de Seguros | Seguradora | Decreto-lei 135-A/75, de 15 de Março |
| O Trabalho | Seguradora | Decreto-lei 135-A/75, de 15 de Março |
| Crédit Franco-Portugais | Banca | Decreto-lei 132-A/75, de 14 de Março |
| Bank of London & South America | Banca | Decreto-lei 132-A/75, de 14 de Março |
| Banco de Portugal | Banca | Decreto-Lei n.º 452/74, de 13 de Setembro |
| Banco do Brasil | Banca | Decreto-lei 132-A/75, de 14 de Março |

| | | |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------|
| Cisul - Companhia Industrial de Cimentos do Sul, S. A. R. L. | Industrial | Decreto-lei 221-A/75, de 9 de Maio |
| Cinorte - Companhia de Cimentos do Norte, S. A. R. L. | Industrial | Decreto-lei 221-A/75, de 9 de Maio |
| Empresa de Cimentos de Leiria, S. A. R. L. | Industrial | Decreto-lei 221-A/75, de 9 de Maio |
| Companhia de Cimentos Tejo, S. A. R. L. | Industrial | Decreto-lei 221-A/75, de 9 de Maio |
| Companhia de Carvões e Cimentos do Cabo Mondego, S. A. R. L. | Industrial | Decreto-lei 221-A/75, de 9 de Maio |
| Sagres - Companhia de Cimentos do Algarve, S. A. R. L. | Industrial | Decreto-lei 221-A/75, de 9 de Maio |
| Cibra - Companhia Portuguesa de Cimentos Brancos, S. A. R. L. | Industrial | Decreto-lei 221-A/75, de 9 de Maio |
| Secil - Companhia Geral de Cal e Cimentos, S. A. | Industrial | Decreto-lei 221-A/75, de 9 de Maio |
| S. C. C. - Sociedade Central de Cervejas, S. A. R. L. | Industrial | Decreto-Lei n.º 474/75, de 30 de agosto |
| C. U. F. P. - Companhia União Fabril Portuense, S. A. R. L. | Industrial | Decreto-Lei n.º 474/75, de 30 de agosto |
| Cergal - Cervejas de Portugal, S. A. R. L. | Industrial | Decreto-Lei n.º 474/75, de 30 de agosto |
| Copeja - Companhia Portuguesa de Cervejas, S. A. R. L. | Industrial | Decreto-Lei n.º 474/75, de 30 de agosto |
| Imperial - União Cervejeira de Portugal, S. A. R. L. | Industrial | Decreto-Lei n.º 474/75, de 30 de agosto |

Fonte: Privatizações em Portugal: uma reforma estrutural / Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas. Ministério das Finanças, 1995.

Setor Empresarial do Estado na atualidade

Atualmente, o Setor Empresarial do Estado (SEE) é composto pelas empresas públicas, que são entidades jurídicas criadas pelo Estado para exercer atividades económicas, tais como produção, distribuição e comercialização de bens e serviços. Essas empresas são controladas pelo Estado, seja direta ou indiretamente, por meio de participações societárias ou outras formas de controlo. O objetivo do Setor Empresarial do Estado é de atuar como agente económico, em consonância com as políticas públicas e com os interesses da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do país.

O SEE engloba o universo das empresas onde o Estado é detentor total ou maioritário da participação em capital. São várias entidades, de diversos sectores da atividade, podendo ser divididas entre empresas públicas e as participadas.

As empresas públicas são geralmente um instrumento usado pelo Estado para responder às falhas de mercado, muitas vezes guiadas por uma determinada doutrina política, que, segundo o Conselho das Finanças Públicas podem ser: “Organizações empresariais constituídas como sociedade de responsabilidade limitada nos termos da lei comercial (sociedades comerciais), em que o Estado ou outras entidades públicas exerçam, isolada ou conjuntamente, de forma direta ou indireta, influência dominante” ou “Entidades públicas empresariais (EPE), enquanto pessoas coletivas de direito público, com natureza empresarial, dotadas de capital estatutário integralmente público”.

As empresas participadas são aquelas em que o Estado ou (quaisquer outras entidades públicas) detêm participação permanente, direta ou indiretamente, com a condição de que as participações públicas não exerça influência dominante.

As Entidades Públicas Empresarias (EPE) são empresas públicas que têm forma de pessoa coletiva de direito público, criada por iniciativa do Estado para cumprir os seus objetivos. Este tipo de entidades estão previstas no regime do setor público empresarial, artº56, Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e diferencia-se das organizações empresarias constituídas sob a forma de sociedade de responsabilidade limitada nos termos da lei comercial, também previstas no mesmo regime, onde o Estado possa ter, direta ou indiretamente através de instituições públicas, influência dominante.

As entidades públicas empresariais são também denominadas empresas públicas de natureza institucional, uma espécie de instituto público económico, dotado de personalidade jurídico-pública mas que se rege essencialmente pelo Direito Privado — civil, comercial e laboral. Esta forma de organização é utilizada quando o Estado pretende prosseguir certos fins de interesse público ou prestar um determinado serviço público, mas com maior autonomia de gestão e de uma forma mais flexível e expedita. Assim se explica que a atividade das entidades públicas empresariais se encontre preferencialmente submetida ao Direito Privado, tendo estas entidades autonomia administrativa, financeira e patrimonial, não se encontrando sujeitas às normas da contabilidade pública.

Numa definição mais extensiva, no SEE integram-se as seguintes componentes: serviços públicos empresariais personificados; empresas públicas e nacionalizadas; sociedades de capitais públicos; e sociedades de economia mista: controladas e participadas.

O principal elemento do SEE é a empresa pública (EP), com forma jurídica institucional, previsto pelo DL 558/99, de 17 de Dezembro de 1999, que estabeleceu o novo regime deste setor, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas do Estado, revogando as anteriores bases gerais do DL 260/76, de 8 de Abril (Lérias, Duarte, Morais et al, 2000). No entanto, é importante ressaltar que o termo *empresa pública* contém um sentido mais lato, além daquele que se encontra juridicamente descrito pela legislação portuguesa e que privilegia a relação funcional com a Administração Pública ao invés de elementos de natureza jurídico-formal, que é o termo utilizado e entendido nos maior parte de outros países da Europa, pelo que importa interiorizar a diferença entre estes, e as implicações desta situação dada a importância das terminologias legais da legislação europeia, no domínio destas matérias (Marques, 2015).

Assim sendo, deve ter-se em conta as seguintes considerações sobre o conceito de empresa pública: ter noção que primordialmente se trata de uma realidade económica, e não de um ente ou figura jurídica determinada. A atividade que esta desenvolve deverá ser maioritariamente económica e sob organização empresarial, traduzindo-se na afetação, com autonomia de factores produtivos dos quais materiais, humanos e financeiros, à produção de bens e serviços que têm por finalidade serem escoados no mercado mediante um preço, preço este estipulado em congruência com determinados critérios económicos ajustados e atualizados.

Seguindo esta lógica ficam excluídos de noção de empresa pública os serviços descentralizados do Estado por não desenvolverem uma atividade de prestação de bens e serviços destinados à venda e não terem gestão empresarial. Nestes organismos, o processamento das despesas tem de ser autorizado pelos sistemas de contabilidade pública, de acordo com procedimentos do direito administrativo.

Para se enquadrar no conceito de Empresa Pública, é também necessário que a atividade desta se desenvolva com a presença do Estado ou de outros entes públicos na titularidade exclusiva ou no capital da empresa, ocasionando o seu domínio. Se é uma empresa ou entidade não pertencente ao Estado que está a explorar um serviço público, estamos perante uma situação de concessão (António, Mota e Carvalho, 1983).

Já Lérias, Duarte, Morais et al. (2000) consideram o atual regime do Setor Empresarial do Estado moldado por um “critério material de controlo efectivo da gestão”, considerando que o universo das empresas públicas é delineado de forma a que nele se encaixem todas as sociedades constituídas nos termos da lei comercial cuja gestão “seja efetivamente controlada pelo Estado ou outras entidades públicas estaduais”, e que este mesmo regime veio criar um quadro de normas específicas, destinadas a sociedades de capital público, criando uma extensão ao que o conceito de empresa pública com o regime anterior abarcava, em consonância com a regulamentação da UE.

Segundo Marcello Caetano (1968), a EP seria uma organização financeiramente autónoma, onde se fundem o capital, a técnica e o trabalho para, sob a direcção e fiscalização de entidades públicas, produzir bens ou serviços destinados a ser vendidos no mercado mediante um preço. Define assim como características fundamentais de uma empresa pública: capital no todo ou em parte subscrito por pessoas coletivas de direito público; Predomínio na sua direcção e fiscalização dos representantes dessas pessoas; Autonomia financeira; Produção de bens e serviços destinados à venda por certo preço (Caetano, 1968).

No que toca à gestão das mesmas, os gestores de empresas públicas devem, segundo o Estatuto do Gestor Público, ser:

“pessoas com comprovada idoneidade, mérito profissional, competências e experiência de gestão, bem como sentido de interesse público e habilitadas, no mínimo, com o grau académico de licenciatura. (...) É competência do membro do Governo responsável pelo respectivo sector de actividade a definição do perfil, experiência profissional e competências de gestão adequadas às funções do cargo, dos quais deve informar a

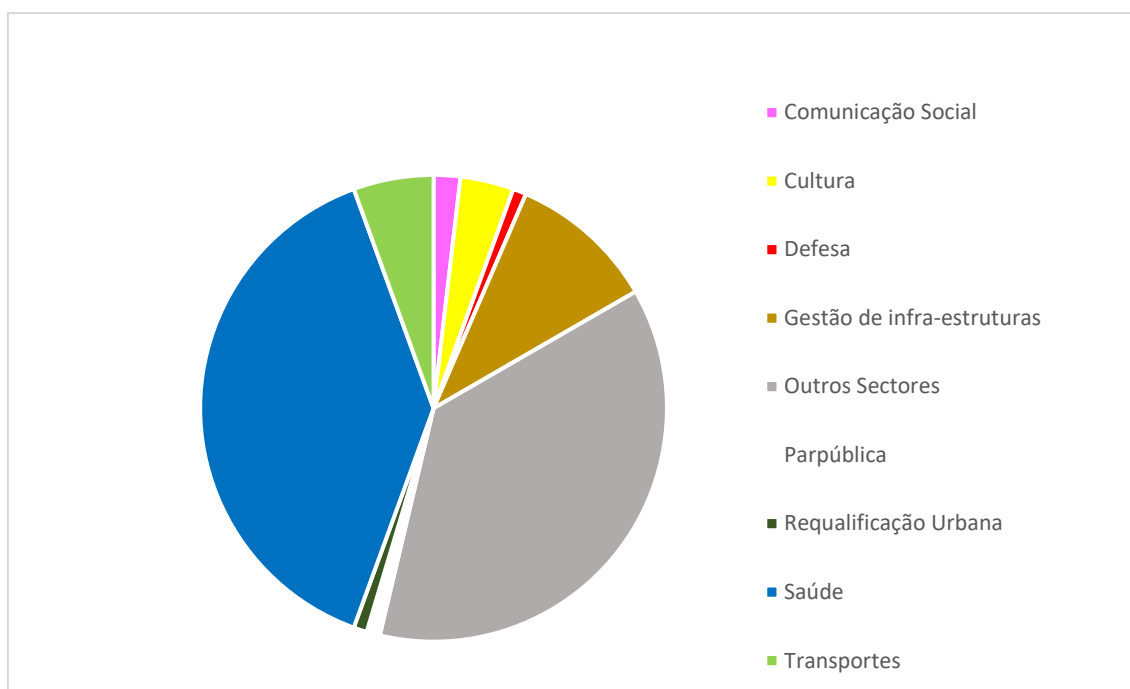
Comissão de Recrutamento e Selecção para a Administração Pública”
(Artigo 12.º do Estatuto do Gestor Público).

As empresas públicas que encarregues da gestão e produção de serviços de interesse económico geral estão obrigadas a divulgar um plano com propostas de contratualização do serviço público (Artigo 48.º do RJSPE), sendo competência do ministério sectorial delinear o nível de serviço público a prestar, de forma que possam ser postas em prática as correspondentes indemnizações compensatórias. No âmbito destas é de destacar o Decreto-Lei n.º167/2008, cuja missão foi traçar determinados critérios que estivessem em conformidade tanto com o interesse público, bem como com as regras nacionais e comunitárias em matéria concorrencial.

A literatura sobre o tema de um ponto de vista de eficiência administrativa remete algumas críticas para a prestação de serviços por parte de empresas públicas, apontando falhas como falta de incentivos de mercado, burocracia e rigidez ou interferência política. Segundo Cunha (2019), uma Administração pode ser eficiente no ponto de vista empresarial, no entanto o sistema público demonstra falta de equidade e qualidade na distribuição de recursos e serviços junto dos seus cidadãos.

Deste modo, tanto a definição das políticas públicas, quer a sua avaliação, deverão focar no cidadão no centro de toda a sua atividade, é ele o objeto (e objetivo) final. É para a satisfação do cidadão como individuo particular, que são elaboradas as políticas e que o resultado, é avaliado em termos de qualidade *versus* quantidade (Neves, 2012).

Gráfico 4 - Representação do SEE em 2023 por número de entidades



Fonte: Parública

Crises económicas

Portugal, ao longo da sua história, dado um conjunto de fatores, entre os quais mais se destacam a dependência externa e limitações estruturais no que toca a formação, pesquisa e inovação, enfrentou diversas crises económicas que moldaram significativamente o seu desenvolvimento (Mateus, 2006, p. 279). Desde o século XVIII, o país passou por períodos desafiadores que afetaram sua estabilidade financeira e social. As crises económicas assumiram várias formas, desde colapsos comerciais até instabilidades financeiras e recessões prolongadas. Esses eventos turbulentos foram impulsionados por uma combinação de fatores internos e externos, incluindo guerras, mudanças nas políticas económicas e flutuações nos mercados internacionais.

O país estava em débil situação financeira na transição do século XIX para o século XX. Na obra *A implantação da indústria do ferro em Portugal: conferência*,

publicada em 1914, o autor Pedro Vieira deixa evidente os aumentos desmedidos das importações, ao passo que as exportações diminuam, e não fossem as explorações de cacau e borracha nas colónias africanas a situação financeira do país seria ainda mais adversa. Transcrevendo ainda palavras do mesmo autor:

“O ágio do ouro subia porque o Estado não tinha crédito para mais empréstimos nesta espécie, e o País não possuía ouro ou coisa que o valesse para dar em troca tudo o que recebe do estrangeiro (...) Como não temos crédito suficiente e a nossa moeda está desvalorizada de 8% a 18%, temos de pagar-lhe um ágio variável dentro destas percentagens, uma despesa contra a qual nada, absolutamente nada recebemos em troca” (Vieira, 1914, p. 19).

Um perfeito exemplo de uma destas ineficientes gestões é o dos Transportes Marítimos do Estado, ao falhar, em 1922, a missão de transportar o presidente da República ao Brasil, que iria participar nas comemorações do primeiro Centenário da Independência daquele país, nos prazos definidos (Centro Rodoviário Português, 2002).

Anos 80

A crise económica dos anos 80 em Portugal foi um período de grande instabilidade, caracterizada por um grande aumento da dívida pública, da inflação e do desemprego. A origem desta crise estava intrinsecamente relacionada com as políticas económicas e sociais adotadas durante a década de 70, que incluíram a nacionalização de muitas empresas e a implementação de políticas protecionistas. Estas medidas traduziram-se num aumento significativo da intervenção estatal na economia, o que conduziu a um elevado endividamento público e uma queda na produtividade e competitividade das empresas portuguesas.

Na década de 80, Portugal enfrentou uma crise económica acentuada, que foi agravada pela recessão global e pela diminuição da ajuda financeira externa. Para superar a crise, o governo português adotou medidas de austeridade e implementou reformas económicas que incluíram a privatização de empresas estatais e a liberalização de setores da economia.

A União Europeia (UE) pressionou Portugal para liberalizar a economia nos anos 80 como parte das negociações para a entrada do país na Comunidade Económica Europeia (CEE), a antecessora da UE (Alexandre et al., 2015).

A entrada de Portugal na CEE exigiu que o país implementasse reformas económicas e políticas para se alinhar com as políticas da organização. Isso incluiu a abertura do mercado interno, a privatização de empresas estatais, a desregulamentação de setores económicos e a modernização das políticas fiscais e monetárias.

A pressão da CEE para que Portugal liberalizasse a sua economia foi motivada pelo objetivo de criar um mercado único europeu com maior integração económica e menores barreiras ao comércio. Para isso, era necessário que os países membros adotassem políticas económicas mais liberais, incluindo a privatização de empresas estatais.

Alguns exemplos concretos de como a União Europeia (UE) pressionou Portugal para liberalizar a economia nos anos 80 incluem:

- **Desregulamentação de setores económicos:** A UE pressionou Portugal para desregulamentar setores económicos, como o setor financeiro. Isso incluiu a liberalização das taxas de juros e a redução das barreiras à entrada de novos concorrentes no mercado.
- **Abertura do mercado interno:** A UE exigiu que Portugal abrisse o seu mercado interno a empresas estrangeiras. Isso incluiu a liberalização do comércio e a redução de tarifas de importação.
- **Privatização de empresas estatais:** A UE exigiu que Portugal privatizasse empresas estatais, política motivada pelo objetivo de aumentar a eficiência e a concorrência nos mercados.
- **Modernização das políticas fiscais e monetárias:** A UE exigiu que Portugal modernizasse as suas políticas fiscais e monetárias para se alinhar com as políticas da organização. Isso incluiu a redução dos déficits orçamentais e a adoção de políticas monetárias mais rigorosas (Mateus, 1992).

Um conjunto de políticas macroeconómicas de austeridade foi iniciado em 1982, com o aumento das taxas de juro e a venda de reservas de ouro à cabeça, mas seria o

governo de bloco central, formado após as legislativas de Abril de 1983, que daria abertura a uma intervenção do FMI, no período entre Outubro de 1983 e Fevereiro de 1985. Destacam-se entre as diversas medidas, uma desvalorização do escudo em 12%, em meados de 1983, a diminuição no investimento das empresas públicas, limitações ao crédito e o aumento da carga fiscal. Estas medidas de austeridade acabariam por terem forte impacto social, ocorrendo diversas greves e manifestações (Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2019)

A Grande Recessão do séc. XXI

No presente século, virtualmente todas as economias do mundo passaram por um período de declínio económico global que teve início em 2007 e se prolongou por vários anos. A crise teve origem nos Estados Unidos da América, onde o colapso do mercado imobiliário levou a uma crise bancária que se espalhou por todo o sistema financeiro global, criando um impacto profundo na economia europeia, dado o facto de os bancos europeus terem enormes investimentos nos títulos financeiros americanos.

A crise foi caracterizada por uma série de eventos, incluindo o declínio dos preços dos ativos, o aumento do desemprego, perda de intensidade no comércio internacional e a estagnação do crescimento económico. Esta crise financeira global resultou numa série de respostas políticas e económicas dos governos e organizações internacionais, categorizadas particularmente pela implementação de políticas monetárias e fiscais expansionistas, reformas regulatórias e a criação de mecanismos de resgate financeiro.

No início de 2010, a difícil situação económica da Grécia tornou-se evidente quando os juros das obrigações a dez anos superaram os 7%. Segundo Lourtie (2011), o contágio dos problemas gregos afetou mais as obrigações portuguesas do que as dos outros países periféricos, principalmente devido a um défice de 9,3% do PIB nacional em 2009, o que foi inesperado. Portugal estivera mais próximo da Espanha e da Itália até então, cujas dívidas não sofreram tanta pressão como a da Grécia e da Irlanda. Ficou acordado que os estados-membros da zona euro adotariam medidas coordenadas para salvaguardar a estabilidade financeira da zona de moeda única como um todo.

Em 2011, Portugal acabaria por recorrer ao programa de assistência financeira do FMI, em conjunto com a União Europeia (UE) e o Banco Central Europeu (BCE), após anos de pressão dos mercados financeiros e da deterioração das finanças públicas. O programa de resgate teve como objetivo reduzir o défice orçamental e a dívida pública, através da implementação de medidas de austeridade e reformas estruturais. O programa foi executado em três anos, com um empréstimo total de cerca de 78 mil milhões de euros. O impacto que esta intervenção teve nas privatizações pode ser explicado pelas próprias condições do plano de intervenção do resgate financeiro: “Elaborar um relatório sobre as empresas públicas baseado em contas provisionais que avaliem as respectivas perspectivas financeiras, a exposição potencial do Estado e a margem para uma privatização ordeira” que não se limitou as empresas mas também aos bens detidos pelo Estado: “Elaborar um inventário de bens, incluindo imóveis, detidos pelos municípios e pela Administração Regional, analisando a possibilidade da sua privatização” (IMF, 2011).

A 22 de julho de 2008, o Decreto-Lei nº 141/2008 altera a denominação da REFER para Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE e introduz alterações aos seus estatutos, procedendo à sua republicação.

A 1 de junho de 2015, na sequência do Decreto-Lei nº 91/2015 de 29 de maio, a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER, E.P.E.) incorpora, por fusão, a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP, S.A.) e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.).

Influência ideológica nas elites políticas

Definição de ideologia

No que respeita à definição moderna de ideologia, esta tem as suas origens na obra de Marx e Engels, *A Ideologia Alemã* (1932). Estes autores alemães defendiam que a ideologia não era mais do que um reflexo das condições socioeconómicas em que as pessoas viviam, e uma consequência da divisão da sociedade por classes, divisão essa propositadamente levada a cabo por grupos dominantes para garantir a prevalência dos seus interesses. Karl Marx chega mesmo a afirmar que a ideologia é uma distorção da

realidade, moldando comportamentos e perspetivas dos indivíduos através de processos de socialização que não controlam, nem que estão conscientes de tal. Apenas através da ciência é possível chegar à realidade dissimulada pela ideologia (Marx e Engels, 1932).

Segundo Michael Freeden (1998), as ideologias são conceitos complexos que se formam com diversas peças de um puzzle, peças essas que são ideias, por exemplo, de liberdade ou coerção, coletivismo ou individualismo. Normalmente associadas a grupos sociais, reproduzem visões simplistas e generalizadas da sociedade, permitindo assim fornecer orientação à elaboração de programas e planos para a ação. De outro ponto de vista, as ideologias acabam por se tornar no principal recurso para a legitimação da ação, enquanto estimulam os processos de adesão, sejam eles de natureza racional ou emocional, dos indivíduos aos grupos com que mais acabam por se identificar (Freeden, 1998).

A ideologia do Estado Novo quanto à intervenção económica do Estado

Havia, durante o regime do Estado Novo, alguns motivos de relutância em relação à posse económica pelo Estado das atividades produtivas. As políticas de nacionalizações eram vistas como ideologicamente socialistas e a criação pelo Estado de atividades económicas ou empresas públicas eram vistas como socialismo de Estado. É o próprio António de Oliveira Salazar quem o afirma: "Em numerosos países se fazem hoje nacionalizações de empresas, isto é, se faz socialismo. Estranham muitos que numa Europa empobrecida, com necessidade instante de aumentar a produção, se tenha enveredado pelo caminho que mais possivelmente conduzirá ao definhamento e à estagnação económica" (Salazar, p. 32, 1961).

Os últimos anos em que Salazar esteve no poder foram palco de criação de relevantes empreendimentos organizados por privados, de onde se destacam estaleiros de construção naval, siderurgias, fábricas de automóveis, refinarias, fábricas de papel e de componentes eletrónicos. É evidente a relutância de Salazar em relação ao Estado ser provedor, entendendo-lhe como missão ser árbitro da economia: "O Estado não deve ser o senhor da riqueza nacional nem deve colocar-se em condições de ser

corrompido por ela. Para ser árbitro superior de todos os interesses é preciso não estar manietado por alguns" (Salazar, 1961, p. 210).

A ideologia do Estado Novo rejeitava um envolvimento direto do Estado no setor produtivo essencialmente pelo entendimento ideológico de que o alargamento do setor público da economia era percebido como comunismo, desrespeitando os princípios da propriedade privada, até porque iria contra "a formação católica e jurídica de Salazar" (Cruz, 1982, p. 774). O objetivo era manter um Estado forte, mas que não fosse "assumidamente totalitário e revolucionador da ordem tradicional" (Cruz, 1982, p. 774). Ao invés disso, o Estado, com recurso a diversos instrumentos jurídicos, controlava politicamente a economia numa base corporativista, mas mantendo a propriedade das empresas e as suas decisões económicas no domínio privado.

Ideologia política nas nacionalizações pós 25 de Abril

No contexto do debate político-ideológico que se seguiu à Revolução dos Cravos de 1974, é consensual a ideia de forte coerção social e cultural sobre os partidos políticos, como forma de explicar as posições programáticas assumidas na época. Embora seja verdade que certos eventos pontuais, ocorridos durante a fase mais intensa de confrontação social, tenham apresentado este aspeto, estes acabam por ser insuficientes para explicar algumas situações e posicionamentos que, em certos casos, tinham uma longa história política prévia.

Antes de 1974, tanto o PS como o PCP já tinham programas políticos e poucas alterações foram feitas nos primeiros congressos após a legalização em 1974/75. O PS defendia a democracia política e reformas socializantes desde o início dos anos 60, mas em 1973 ocorreu um afastamento ideológico com a defesa da intervenção direta do Estado no setor produtivo, como aconteceu noutros partidos da Internacional Socialista.

O Partido Comunista Português traça objetivos últimos de transformação social, política definida para a conjuntura, estratégia antimonopolista, baseada na aliança de forças populares e antifascistas, sendo relutantes a dirigentes ou chefias mais diretamente relacionados com a anterior repressão aos trabalhadores, bem como

exigências quanto ao controlo dos despedimentos, a abolição de prémios e das cadências de produção, e revisões na questão salarial (Leite, 1996).

O PCP já portava na sua bagagem ideológica os principais objetivos que caracterizaram a sua ação política logo após a Revolução de Abril, tais como a democracia política, os direitos dos trabalhadores, a reforma agrária e as nacionalizações. Embora esses objetivos tenham permanecido os mesmos, a partir de meados de 1975, as tomadas de posição radicais do PCP introduziram uma renovada forma de atuação política que incitava a legitimidade revolucionária ao invés das vias democráticas. Esta postura do PCP dividiu águas no campo partidário, especialmente em relação ao PS. Contudo, é de reconhecer que os direitos económicos e sociais, tais como os direitos dos trabalhadores, receberam um forte apoio do PCP e estavam em sintonia com as demandas populistas no período pós 25 de abril. Esse apoio contribuiu para o reconhecimento constitucional desses direitos nos anos seguintes, devido à sua importância nos ideários partidários e na consciência dos movimentos sociais e populares (Varela, 2010, p. 23).

O CDS opôs-se firmemente contra as posições socialista, dada os ataques à propriedade e iniciativa privadas. Os Centro-sociais-democratas preferiam um estado mais limitado, com funções reservadas a assuntos essenciais como a segurança pública, o que explica o voto contra a Constituição de 1976.

O PPD só se formou formalmente no ano da revolução, mas de apontar as posições dos seus fundadores, como Francisco Sá Carneiro, de defesa do Estado de Direito e das liberdades e garantias individuais (Telo, 2008, p.71).

As medidas imediatas do conselho da revolução restringiram à nacionalização de todas as instituições de crédito com sede no continente e ilhas adjacentes salvo raras exceções, como os departamentos portugueses do Bank of London and South América e do Banco do Brasil; das caixas económicas e das caixas de crédito agrícola mútuo, assim como a nacionalização das companhias de seguros com sede no continente e ilhas adjacentes salvo algumas exceções também neste caso (Sousa, 1986, p.156).

Mais do que as nacionalizações, os conflitos no desenrolar de processos e modelos políticos criaram agrestes divergências entre o poder militar e os partidos

políticos, mais concretamente com o PS e o PPD, que abandonam o IV Governo Provisório no *Verão Quente* de 1975. Apesar do extenso número de nacionalizações excederem os objetivos do PPD e ultrapassem as margens políticas defendidas pelo PS, pode-se afirmar que este rompimento com o poder militar surge acima de tudo nas implicações políticas e no enquadramento ideológico que envolveram esta época (Mota, 1976). Esta observação aponta especificamente aos anos de 1975 e 1976, dado que, *a posteriori*, assiste-se a uma cada vez maior refutação ao sector público por parte dos partidos do centro/centro-direita, mais concretamente pelo PPD/PSD e CDS.

Década de 80

O processo que logo após a Revolução de Abril conduziu à criação de um vasto setor empresarial do Estado concebeu-se aparte de um quadro constitucional. Todavia, a Constituição feita pela Assembleia Constituinte resultante das primeiras eleições realizadas após o 25 Abril consagrou essas nacionalizações.

O perfil ideológico da maioria dos deputados constituintes, maioritariamente de esquerda, e dado que qualquer alteração ao texto constitucional requerer no mínimo dois terços dos deputados eleitos, fez com que ao longo de décadas até à atualidade, princípios constitucionais condicionassem com relevância a economia nacional.

A Lei nº 46/77, de 8 de Julho, vem assim limitar da esfera iniciativa privada, vários sectores da actividade económica, tais como o financeiro, a produção, transporte e distribuição de energia eléctrica e fóssil para consumo público, tratamento de água para consumo, saneamento, comunicações, os transportes regulares aéreos e ferroviários, os transportes públicos urbanos nos grandes centros urbanos (excepto táxis), a exploração de portos marítimos e aeroportos, refinação de petróleos, cimenteira, entre outras.

Em 1982, surge a primeira Revisão Constitucional, onde foram efetuadas alterações ao texto constitucional, mas com poucos avanços no que diz respeito à possibilidade de privatização das empresas nacionalizadas, sendo de assinalar que foram afastados alguns conceitos concretamente mais ideológicos. Veja-se o artigo 2º que afirma, com o número 3 diretamente transcrito: “A expressão «criação de

condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras», constante do mesmo artigo, é substituída pela expressão «realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.” , ou no exemplo do artigo 74.º que determina alterações ao n.º 1 do artigo 89.º da constituição anterior na expressão «Na fase de transição para o socialismo, haverá» é substituída pela expressão «É garantida a existência de».

Apesar destas alterações o artigo 83º da Consituição de 1976 permaneceu inalterado, continuando em vigor o princípio da irreversibilidade das nacionalizações efectuadas depois de 25 de Abril de 1974.

É nas legislativas de 1983 que é formada a coligação Bloco Central que reabre acesso da atividade bancária e seguradora à iniciativa privada, passando a ser permitido a agentes privados, o investimentos nos setores bancário, segurador e cimenteiro, e, em casos excepcionais, às indústrias de armamento, refinação de petróleos, indústria petroquímica e siderúrgica, apenas em regime de associação com capitais públicos maioritários.

Revisão constitucional de 1989

A revisão constitucional de 1989 teve um grande impacto na área económica, em particular na possibilidade de o Estado alienar as empresas nacionalizadas após 1974. A maioria de dois terços dos deputados que apoiaram estas alterações constitucionais mostra uma mudança ideológica profunda nas elites partidárias desde 1976/77, quando se aprovaram constitucionalmente as nacionalizações de 1975 e a lei de delimitação de setores (Lei 46/77).

Os Governos Constitucionais I e II tomaram medidas de carácter liberalizante no âmbito económico e financeiro, visando reconstruir os mecanismos de mercado. Foram criados códigos de investimento estrangeiro, liberalizadas as remessas de capital e reduzida a intervenção do Estado nas empresas privadas. Alguns produtos tiveram preços liberalizados e houve devolução de terras aos antigos proprietários. Foi também criado o regime de contratos a prazo. Os Governos Constitucionais seguintes deram continuidade a estas políticas.

As medidas de liberalização intensificaram-se com o Governo da Aliança Democrática, iniciado em 1980, que propôs medidas de “desintervenção” direta do Estado no setor produtivo e social. O governo deu continuidade à política de “desintervenção” do Estado e a medidas de reconstrução de mecanismos de mercado, apoiando-se num discurso de conotação liberal. As medidas de liberalização e regulação do setor financeiro foram intensificadas.

As soluções liberais foram legitimadas pela erosão da crença que associava políticas públicas socialistas com a melhoria das condições sociais dos trabalhadores e da população. Em 1981/82, os desequilíbrios financeiros e a tendência recessiva da economia portuguesa, em conjunto com problemas políticos na coligação governamental, explicaram a queda do governo da Aliança Democrática (Fernandes, Magalhães & Costa Pinto, 2023, p. 228).

Em 1983, as eleições legislativas deram a maioria relativa ao PS, seguido do PPD/PSD, da coligação APU e do CDS. O acordo assinado entre o PS e o PSD viabilizou um governo de coligação, conhecido como o do *bloco central*. Este governo enfrentou uma grave crise financeira que levou a um acordo com o FMI e resultou numa política de estabilização económica e financeira particularmente restritiva. As medidas tomadas reduziram a intervenção direta do Estado e favoreceram os mecanismos de mercado. A justificação das medidas centrou-se na grave crise financeira do país e na necessidade de adequação gradual do quadro legal português às normas da Comunidade Europeia (Viegas, 1996, p.138).

Várias destas empresas nacionalizadas acabaram em grandes dificuldades financeiras e mesmo a nível funcional. Os objetivos das empresas públicas eram incertos, o que dificultava o processo de tomada de decisões, indo diversas vezes contra os princípios lógicos de uma economia de mercado.

Os problemas do Setor Empresarial do Estado foram descritos num estudo feito pelo Banco de Portugal em 1982 relativo aos anos de 1978 a 1980, onde ficou explícita a sensível situação financeira das empresas públicas, com fracos indicadores de lucro e liquidez. As perdas consolidadas das empresas públicas nos principais setores subiram

de 18,3 milhões de contos em 1978 para 40,3 milhões de contos em 1980. Essas perdas verificavam-se principalmente nos transportes (Baklanoff, 1996).

Anos 90

Perto do final da década de 90, é iniciado um plano de privatizações pelo governo português como ferramenta de redução da dívida pública, dando impulso ao mercado de capitais, aumentando a performance financeira das empresas, com o objetivo de melhorar a competitividade da economia nacional. O Estado privatizou empresas estratégicas tais como a EDP, GALP, REN ou a TAP. O balanço das consequências das privatizações na economia foi positivo, dado ter trazido alterações no mercado de serviços e bens de capital, melhorando a organização e gestão destas empresas. As privatizações foram cruciais para a modernização e aumento dos índices de desempenho da economia. Como consequência disto, foi criado em Portugal um mercado de capitais sólido e credível. No entanto, as privatizações não alcançaram os objetivos almejados em determinadas matérias, não fez reduzir a dívida pública e algumas empresas acabaram por enfrentar maior declínio no seu desempenho.

A REFER foi criada em 1997, pelo Decreto Lei n.º 104/97, de 29 de abril, como empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional. De apontar o ambiente monopolista que continuava presente nesta época, por exemplo, no ramo das telecomunicações, onde era composta quase exclusivamente por redes fixas, de duas empresas monopolistas, os CTT e a TLP, que estavam atrasadas em termos expansão, sendo que apenas 72% das casas portuguesas tinham telefone fixo no início dessa década (Martins, 2006).

Na região do Grande Porto, a partir de uma intervenção pontual através do Gabinete da Ponte Ferroviária sobre o Rio Douro, criado pelo Decreto-Lei n.º 307/81, de 13 de Novembro, foi-se alargando a atuação do Estado até à assunção da promoção e coordenação de todas as actividades relacionadas com a renovação do nó ferroviário do Porto, mediante a publicação do Decreto-Lei n.º 347/86, de 15 de Outubro, que criou o Gabinete do Nó Ferroviário do Porto (GNFP). Posteriormente, a fim de assegurar a

promoção, a coordenação, o desenvolvimento e o controlo de todas as actividades relacionadas com o nó ferroviário de Lisboa, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 315/87, de 20 de Agosto, o Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa (GNFL).”

Ideologia na crise da Grande Recessão

A alternância no poder entre o PSD e do PS desde a democratização nos anos 70, conteve, na maior parte das vezes a investida da extrema-esquerda. O panorama político português não dependia essencialmente do clientelismo para se auto sustentar, de modo que os cortes de gastos eram mais facilmente aplicáveis. O programa de empréstimo foi criado porque o PSD recusou o PEC IV (nome dado ao plano de recuperação proposto pelo governo dos PS, liderado por José Sócrates), que havia sido aprovado pela Comissão Europeia. Pedro Passos Coelho, líder do PSD, pressionou o governo do PS a solicitar a intervenção de ajuda económica externa dada a cada vez mais iminente crise de insolvência. O PSD conquistou a maioria nas eleições de 2011, sendo este partido a implementar o programa de resgate financeiro (Banco de Portugal, 2016).

A pressão para cumprir os programas de empréstimo conduziram o Parlamento e outras instituições de representação democrática a uma fase intensa e complicada, dado que os sistemas partidários foram sendo forçados a submeterem-se a prioridades estabelecidas externamente.

Quando as instituições de negociação salarial e diálogo social foram marginalizadas, altos níveis de mobilização social resultaram em greves e, às vezes, protestos nas ruas. O Bloco de Esquerda (BE) e o Partido Comunista Português (PCP), como partidos de esquerda, têm, até pela sua base ideológica, uma visão menos favorável das privatizações, opondo-se muitas vezes a estas. Ambos os partidos expressaram oposição às privatizações realizadas durante este período, argumentando que a venda de ativos estatais prejudicaria os interesses públicos e favorecia o setor privado e os grandes grupos económicos (Reis, 2020). Ambos os partidos foram especialmente críticos em relação à privatização de empresas estratégicas, como a TAP poderia resultar em demissões em massa, precariedade dos empregos remanescentes

e redução da qualidade dos serviços prestados, além da perda de soberania de uma empresa estratégica; e da EDP, pois defendiam que a venda da empresa iria resultar num aumento das tarifas de eletricidade para os consumidores, redução dos investimentos em energia renovável e perda de soberania energética. Também se opuseram à venda da ANA com o argumento de que a venda dos aeroportos portugueses a investidores estrangeiros poderia levar a aumentos nas taxas aeroportuárias e a uma concentração excessiva de poder nas mãos de entidades privadas.

Em suma, é possível afirmar que durante os períodos mais intensos no que toca a volumes de privatizações, eram governos de direita a governar.

Enquadramento Constitucional

A Constituição da República Portuguesa de 1976 definia três sectores de propriedade dos bens e unidade de produção, delimitados em função da respectiva titularidade e do modo social de gestão. Era eles o sector público, o setor cooperativo e o sector privado (art.º 89.º CRP 1976).

Englobados no setor público e segundo os critérios constitucionais apontam-se: O sector público administrativo, que integra o conjunto de bens sob gestão da administração pública central, regional ou local, sem organização empresarial, que abrange as formas de desconcentração personalizada, tais como os institutos públicos e as fundações públicas (art.º 89.º, n.º 2, a); O sector público empresarial, que é o conjunto das unidades empresariais sob tutela da Administração Pública, unidos através de um laço orgânico-funcional (art.º 89.º, n.º 2, a); e o sector público de gestão coletiva ou autogestionário; correspondendo aos bens ou unidades de produção com posse útil e gestão dos colectivos de trabalhadores [art.º 89.º, n.º 2, al. b).

Nunca existia qualquer entrave legal à extensão do setor público à totalidade da atividade económica, seja qual for a área, através de qualquer das formas empresariais. Podemos assim concluir que a Lei 46/77, de 8 de Julho, a «Lei de delimitação dos sectores», não cria realmente limites às áreas de atuação do setor público e da iniciativa privada, estabelecendo apenas reservas de atividade para o setor público. Por outras

palavras, bloqueia o acesso das empresas privadas a determinadas áreas da atividade económica, mas sem excluir ou condicionar a expansão da actividade do setor público.

A Lei 46/77 determina que o setor público está nas seguintes situações, perante as áreas de atividade económica: situação de monopólio ou reserva absoluta na produção, transporte e distribuição de energia eléctrica para consumo público; na produção e distribuição de gás para consumo público através de redes fixas; na captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, através de redes fixas; saneamento básico; comunicação por via postal telefónica e telegráfica; transportes regulares aéreos e indústria cimenteira; (art.º 4.)

Situação de quase-monopólio ou reserva quase absoluta, sendo que a actividade bancária e seguradora está vedada, em princípio à iniciativa privada (art.º 3.º, n.º 1). Fica porém salvaguardada, por um lado, a actividade das instituições bancárias e seguradoras estrangeiras que já operavam em Portugal quando das nacionalizações e foram respeitadas e, por outro, as instituições parabancárias (sociedades de investimento — (DL, 342/80, de 2 de Setembro e DL 171/79, de 6 de Junho) e as instituições especiais de crédito; Situação de reserva de predominância na indústria do armamento e os sectores industriais de base (refinação de petróleos, petroquímica de base, indústria siderúrgica e indústria adubeira) que ficaram de exclusividade do sector público, com excepções relativas a monopólios ou oligopólios comerciais compeliem a associação com outras entidades;

Por último consideraram-se situação de reserva eventual a possibilidade de o Governo “vedar à iniciativa privada, por decreto-lei, indústrias de base fiscal, designadamente a tabaqueira e fosforeira”. (art.º 6.º).

Segundo António, Mota e Carvalho (1983) a noção de *sector público* para efeito da Lei 46/79, de 12 de setembro, não coincide propriamente com a noção de *setor empresarial do estado* previamente abordada. Segundo esses autores, a lei classifica como empresas do setor público exclusivamente aquelas de capital inteiramente público, sendo excluídas as *sociedades controladas* e as *sociedades simplesmente participadas*.

De um modo sucinto, pode-se apresentar o Setor Empresarial do Estado como sendo constituído pela orgânica e atividade das entidades que produzem bens e serviços formados com capitais total ou parcialmente públicos em que a tutela esteja dependente da Administração Pública por determinado vínculo orgânico-funcional. Os centros de decisão onde se articula esse vínculo de dependência podem ser de administração central, como também regional, ou então de administração autárquica, no caso de empresas públicas municipais.

Instrumentos de intervenção económica pelo Estado

Antes de abordar os diferentes instrumentos que o Estado dispõe para intervir de forma mais ou menos direta na economia, é essencial deixar clara a distinção das fronteiras do que discerne ao setor privado e ao setor público, dado que existe um conjunto considerável de diferenças entre ambos. Quanto ao objeto, o setor público dedica especial atenção às necessidades coletivas, ao passo que o setor privado tem as suas atenções centradas nas necessidades privadas. No que diz respeito aos meios, o setor público caracteriza-se por um processo de comando unilateral, quer a forma de ato normativo - regulamento administrativo, quer a forma de decisão concreta - ato administrativo. Já no setor privado existe a celebração de contrato civil e comercial - instrumento jurídico típico do sector privado baseado no princípio da igualdade das partes. Comparando os seus objectivos, é correto afirmar que o setor público prossegue o interesse público enquanto que a finalidade do setor privado é a de prosseguir fins particulares.

Parcerias Público Privadas

As parcerias público privadas têm sido uma forma usada nos últimos anos em Portugal para financiar a infra-estrutura que por tradição pertencia em exclusividade ao setor público. O Estado, ao optar por este modelo tenta colmatar os seguintes problemas: a necessidade de melhorar a eficiência e qualidade dos serviços atendendo as exigências crescentes dos cidadãos; e as limitações orçamentais existentes advindas do Pacto de Estabilidade e Crescimento, o que levou o Estado a não contabilizar assim

no imediato estes custos, adiando assim os seus encargos. A escolha do Estado para este modelo tem recaído em vários setores, com destaque para os rodoviários, ferroviários, saúde e, claro, o setor da aviação (Kassel, 2010).

Em Portugal, há vários exemplos de parcerias público-privadas (PPPs) em diferentes setores, como infraestrutura, saúde, educação, entre outros. Abaixo estão alguns exemplos de PPPs em Portugal:

- **Hospitais:** O Hospital de Braga, Hospital de Vila Franca de Xira e o Hospital de Loures são exemplos de PPPs no setor de saúde em Portugal. Esses hospitais foram construídos e são geridos por consórcios de empresas privadas que recebem pagamentos do governo para prestar serviços médicos aos pacientes.
- **Escolas:** A Escola Básica Integrada de São Pedro, em Vila Real, é um exemplo de PPP no setor de educação em Portugal. Essa escola foi construída e é gerida por uma empresa privada em parceria com o governo, que financia parte dos custos da operação da escola.
- **Saneamento básico:** A Empresa Portuguesa das Águas Livres (EPAL) é um exemplo de PPP no setor de saneamento básico em Portugal. Essa empresa é responsável pelo fornecimento de água potável em Lisboa e região metropolitana, em parceria com o governo.
- **Energia:** A Central Solar de Moura é um exemplo de PPP no setor de energia em Portugal. Essa central de energia solar foi construída e é gerida por uma empresa privada em parceria com o governo, que compra a energia gerada pela central.
- **Ponte Vasco da Gama:** Em 1995, o governo português assinou uma PPP com a Lusoponte para a construção e operação da ponte Vasco da Gama, que liga Lisboa a Alcochete. A ponte foi inaugurada em 1998 e é gerida pela Lusoponte.
- **Autoestradas:** Entre 1996 e 2011, foram realizadas várias PPPs para a construção e operação de autoestradas em Portugal, incluindo a autoestrada do Norte (A1), a autoestrada do Sul (A2) e a autoestrada do Oeste (A8).. As PPPs foram assinadas com vários consórcios de empresas e permitiram a construção rápida de novas infraestruturas rodoviárias.
- **Metro do Porto:** Em 2002, foi assinada uma PPP para a construção e operação do sistema de metrô do Porto. A PPP foi assinada com o consórcio ViaPORTO,

que incluía empresas como a EFACEC, a BPI e a SNC-Lavalin. O sistema de metrô do Porto tem sido elogiado por sua eficiência e é considerado um dos melhores sistemas de transporte público em Portugal.

Estes são apenas alguns exemplos de PPPs em Portugal, que demonstram a importância desse modelo de colaboração entre o setor público e o setor privado na realização de projetos de grande envergadura e importância para o país.

As PPPs no setor dos transportes em Portugal têm sido objeto de debate e crítica. Alguns críticos argumentam que essas parcerias colocam uma carga excessiva nos cofres públicos e que o setor privado muitas vezes é beneficiado em detrimento do interesse público. No entanto, defensores das PPPs argumentam que elas são uma forma eficaz de garantir o financiamento e a construção de grandes projetos de infraestrutura.

Relativamente aos hospitais que estiveram sob a alçada de gestão privada, O Tribunal de Contas concluiu que os hospitais em Parcerias Público-Privadas (PPP) de Cascais, Braga, Vila Franca de Xira e Loures estiveram totalmente integrados no Serviço Nacional de Saúde, desempenhando o papel de realização, por parte do Estado, do direito à saúde, previsto constitucionalmente, à semelhança dos hospitais de gestão pública, e geraram poupanças para o Estado, num relatório síntese sobre as quatro auditorias que realizou à execução daquelas PPP entre 2014 e 2019. Estas poupanças foram estimadas pela Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, do Ministério das Finanças, em cerca de 203,3 milhões de euros.

O processo de lançamento das PPP hospitalares foi sustentado na avaliação das poupanças estimadas, face ao custo comparável da opção de construção e gestão públicas. O Tribunal considera que será relevante que, no futuro, a escolha entre a contratação pública tradicional e as PPP continue a ser fundamentada em análises custo-benefício, por forma a garantir a melhor aplicação dos dinheiros públicos para a satisfação de necessidades coletivas, em observância dos princípios da economia, da eficiência e da eficácia da despesa pública.

A maioria dos autores debruçados sobre esta temática concorda com o facto de que a base da ideologia manageralista sustenta-se na ideia de que as técnicas analíticas usadas pelos gestores lhes permitem resolver os problemas com que o sistema e as

organizações se deparam. Tradicionalmente, antes de haver normas específicas relativas as PPP, a celebração dos contratos do género seguiam diretrizes aprovadas para cada contrato. O regime legal das PPP surge com o Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de abril, para que o setor público, pudesse aproveitar a capacidade de gestão do setor privado, introduzindo melhorias nos serviços públicos prestados e gerir de forma mais eficiente os recursos públicos. O Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de abril, pelo Decreto-Lei 111/2012 de 23 de maio foi elaborado para aprimorar os recursos técnicos e humanos disponíveis do setor público na contratação de PPP, criando a Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) para dar apoio técnico ao setor público neste tipo de contratação. Seguindo as indicações da União Europeia, a concentração das responsabilidades e competências no âmbito da preparação, desenvolvimento, execução e acompanhamento global dos processos de PPP numa só entidade, conduziria a um ponto de equilíbrio de interesses entre os parceiros publico e privado.

Diversos autores apontam como vantagens o facto de que os arranjos institucionais para estabelecer as PPPs aumentam a oferta de serviços de qualidade, tidas em conta as relações entre as estruturas base da economia, da sociedade e do ambiente institucional. Estas estruturas contêm fundamentos valorativos, que permitem a selecção das políticas públicas certas. Quando celebradas de forma adequada, as PPPs podem trazer maior dinamismo aos serviços prestados com o apoio do Estado à coletividade, além de serem uma ferramenta para contornar restrições orçamentais necessárias à implementação de serviços públicos, garantindo ganhos e utilidades que dificilmente, seriam implementadas na prática sem estas iniciativas (Sarmiento, 2013).

Governo de Sociedades

Na economia nacional, o Governo de Sociedades de capitais públicos é uma questão fulcral, considerando a divulgação de múltiplos problemas no que toca à atividade de gestão de empresas públicas. Consequentemente, uma ineficiente gestão destas empresas afeta toda a economia tanto no setor em específico onde opera, bem como a nível financeiro, seja de forma direta com agravamento do défice e dívida

pública, ou de forma indireta através do aumento das necessidades de financiamento das empresas que ficam de fora deste perímetro.

Segundo o Código de Governo das Sociedades (2018), revisto em 2020, “O governo societário deve promover e potenciar o desempenho das sociedades, bem como do mercado de capitais, e sedimentar a confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado das sociedades”.

Estas sociedades devem estar dotadas de mecanismos que garantam que seja permanentemente prestada aos membros da administração e fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade de forma a permitir a avaliação do desempenho, da situação e do plano de desenvolvimento da sociedade. Devem estar também dotadas de mecanismos de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que forneçam canais adequados para a comunicação e tratamento das mesmas, mantendo sigilo nas informações transmitidas bem como a identidade do fornecedor da informação.

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização ficam também incumbidos de informar o mesmo órgão ou comissão quando hajam factores ou eventos com potencial de conflito entre os seus interesses e o interesse social.

Na literatura sobre o tema observa-se convergência quanto à importância do conceito do Governo Societário, mas existe divergência na sua definição, havendo quem o retrate como o processo através de qual os acionistas protegem os seus interesses, e por outro lado, literatura que aponta que os interesses defendidos são os dos *stakeholders*, sendo que o objetivo é a regulação entre os intervenientes e interessados na empresa por meio de instrumentos de controlo.

Privatizações

Os modelos burocráticos, que por diversas vezes se revelam pouco eficientes, do Setor Empresarial do Estado, levaram, como já abordado anteriormente, a uma opinião negativa tanto de analistas, bem como de políticos e da população em geral. São lhe

imputados os factos de que muitas destas empresas públicas desperdiçam recursos do Estado e oferecem serviços inferiores aos que o mercado pode oferecer. Surge a necessidade de procurar diferentes formas de governação para as várias instituições públicas, abrindo espaço para a entrada do setor privado, adotando características deste tipo de gestão, e por outro, numa relação de cooperação com as iniciativas em serviços que até aí eram da esfera exclusiva do Estado. As privatizações têm como objetivo melhorar a aquisição de bens e serviços, de modo a obter ganhos de eficiência para o setor público e auferir maiores poupanças nos cofres do Estado.

Num sentido geral, pode definir-se *privatizar* como tornar algo privado que antes era público, o que implica reduzir a intervenção dos poderes públicos e transferir certas áreas ou setores para o setor privado ou seus agentes

De acordo com a interpretação de diferentes autores no que concerne à natureza jurídica das privatizações, será possível identificar diferentes significados relevantes para estas:

- Segundo Paulo Otero, “privatizar é sempre tornar privado algo que antes não era, designando o termo privatização o conteúdo de uma política ou orientação decisória que tende a reduzir a atuação dos poderes públicos, remetendo o para o setor privado ou para os os agentes certas áreas ou zonas até então objeto de intervenção pública” (Otero, 1999).
- A privatização pode ser um processo pelo qual o Estado reduz ou elimina o seu papel regulatório, devolvendo ou transferindo à sociedade civil, a sujeitos privados, ou a instituições privadas específicas, o poder de criar normas jurídicas reguladoras das suas atividades. Este processo pode consistir num real processo de desregulamentação ou a substituição de uma regulação estadual por um fenómeno de autorregulação (Putner, 1994).
- Pode ser encarada como um fenómeno ao nível da atuação das entidades públicas, consistindo na subordinação da atividade das pessoas coletivas públicas ao Direito Privado, existindo mesmo autores que se refiram a um fenómeno de "fuga para o Direito Privado" da Administração Pública (Otero, 1998).

- A privatização também pode ocorrer quando uma entidade com personalidade jurídica de direito público é alterada para uma pessoa coletiva de direito privado, havendo um fenómeno de privatização da respectiva forma de organização jurídica, como acontece, a título de exemplo, quando uma empresa pública criada e regulada nos termos do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, é transformada em sociedade anónima.
- Outra forma de privatização ocorre quando a gestão de meios de produção de propriedade pública é confiada a entidades privadas, através de concessão ou delegação de serviços públicos, passando o bem em causa a integrar-se no setor privado. (Cfr. CRP, artigo 82º, n.º3)

A privatização poderá ainda ocorrer quando se abre o capital social de sociedades cuja titularidade pertence a entidades públicas para entidades privadas.

Pela Lei n.º 71/88, de 24 de Maio, que estabelece o regime de alienação das participações no sector público, como meio de alienação de participações sociais, existe a alienação de “todas e quaisquer ações ou quotas sociais representativas de partes de capital em sociedades civis ou comerciais, incluindo as sociedades de capitais públicos e de economia mista”.

Fundamentada na Lei n.º 11/90, de 5 de Abril da lei quadro das privatizações, a reprivatização é aplicável à “titularidade ou ao direito de exploração dos meios de produção e outros bens nacionalizados depois de 25 de Abril de 1974”, quando se trata da reprivatização da titularidade estão em causa sociedades saídas da transformação de empresas com estatuto de empresa pública, ao abrigo do art. 4.º da Lei, ou que de forma societária permaneceram desde a nacionalização, como se pode auferir pelo art. 6.º da Lei, que define que os processos de reprivatização da titularidade se cingem a operações incidentes sobre o capital social de uma sociedade.

Por último, refira-se que o conceito de privatização pode ser visto em várias acepções: desde as operações pelas quais se reduza a participação de entes públicos no capital de empresas, podendo ou não constituir reprivatização, até às operações pelas quais se entregue à iniciativa privada, a qualquer título, o exercício de actividades que anteriormente eram ou seriam asseguradas por empresas ou serviços do Estado. Com

efeito, a privatização associada a serviços públicos pode envolver a transferência da actividade para o sector privado, por alienação ou abstenção de intervenção pelo Estado, a contratualização como sector privado, por adjudicação.

Diferentes modalidades foram utilizadas em Portugal para privatizar empresas estatais, incluindo o concurso público, a oferta em bolsa de valores e a subscrição pública. A oferta em bolsa de valores pode envolver a venda do bloco de controle ou a privatização parcial direcionada para pequenos investidores. As OPVs podem ter preços fixos ou serem realizadas por meio de leilão competitivo e incluir um bloco indivisível de ações. A negociação direta pode ocorrer por meio de venda direta, MBO e OPA. A modalidade mais comum foi a OPV, que é considerada uma das melhores para desenvolver o mercado de capitais e maximizar as receitas do Estado, dispersar a propriedade e promover a eficiência (Otero, 1998).

Segundo Sousa e Cruz (1995), os objetivos das privatizações podem ser divididos em duas linhas estratégicas principais: em primeiro lugar, a modernização e reestruturação das empresas não depende apenas da transferência de propriedade e gestão para o setor privado, mas também da dinâmica interna de reestruturação e dinamização do setor empresarial do Estado. Isso pode ser alcançado através de aplicação de medidas de saneamento financeiro que permitam a privatização e o alargamento do processo a outras empresas do Estado. Assim sendo, a privatização é vista como um meio para criar condições para uma alocação mais eficiente de recursos na economia, reconhecendo-se a superioridade da gestão privada em relação à gestão pública. Isto traduz-se numa racionalização do processo de tomada de decisão nas empresas, na definição de objetivos e na gestão autónoma e descentralizada dos meios de produção com o menor custo possível. Em segundo lugar, a modernização e eficiência devem ser integradas à dinâmica dos interesses privados estabelecidos na economia, procurando compatibilizar a estratégia de privatização com as estratégias do setor privado para ampliar e consolidar a estrutura produtiva (Sousa e Cruz, 1995).

De acordo com Morais (1990), tanto os decisores políticos como os investidores e funcionários das empresas que irão ser privatizadas contam que após a mudança de propriedade, as empresas sejam mais eficientes na gestão dos seus recursos humanos, tecnológicos e financeiros. A título exemplificativo, as reestruturações de organização,

a busca por sinergias ou a redução de custos são por norma instrumentos determinantes para um incremento da eficiência operativa das empresas que ao passarem para gestão privada passaram a ter como objetivo central a obtenção de lucros.

Por norma espera-se um aumento do nível de investimento das empresas privatizadas. Isto está relacionado com o facto de que, após a privatização, muitas das restrições que as empresas públicas enfrentavam para obter financiamento desaparecem, devido ao acesso livre aos mercados de capitais. Além disso, a privatização cria incentivos para o desenvolvimento e investimento em novas oportunidades de negócios, como fusões e aquisições, lançamento de novos produtos e serviços. A competição resultante da liberalização, frequentemente associada à privatização, também aumenta a necessidade de investimento (Clamote, 2000).

Outro argumento que reforça esta hipótese é que, geralmente, as empresas públicas possuem uma estrutura excessiva de pessoal, o que resulta em baixos níveis de intensidade de capital. Após a privatização, é natural que ocorra uma inversão dessa situação, com a redução do número de funcionários e o aumento do investimento em meios de produção.

No contexto das privatizações, o interesse público pode ser entendido como o conjunto de objetivos e benefícios que o Estado pretende alcançar ao privatizar empresas estatais ou setores estratégicos da economia. Esses objetivos podem incluir a melhoria da eficiência e competitividade da economia, a redução do endividamento público, a promoção do desenvolvimento regional e a criação de novas oportunidades de emprego e investimento.

No entanto, a privatização de empresas estatais ou setores estratégicos da economia não deve ser encarada como um fim em si mesma, mas sim como um meio para atingir objetivos de interesse público. Nesse sentido, é importante que o processo de privatização seja conduzido de forma transparente e democrática, com a participação da sociedade civil e a adoção de critérios claros e objetivos para a seleção dos compradores.

O Estado é, cada vez mais, um agente particular, relacionando-se com outros actores do mercado, estando sujeito ao Direito Privado. Um bom exemplo disso são as

empresas públicas, onde o Estado-Legislator pretende actuar no campo do Direito Privado (artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro), que criou o regime jurídico do sector empresarial do Estado e das empresas públicas. Para o Estado, a iniciativa e capacidade de ação, assim como os fins e meios que o regem na relação com os particulares, devem seguir os mesmos princípios do Direito essenciais para todos os elementos de qualquer Estado de Direito, através de “normas atributivas de competência, ou, na sua ausência, através da juridicização da proibição do arbítrio incorporada como uma cláusula geral atributiva de competência”. É necessário para isto flexibilidade que permita integrar equilíbrios da evolução social, na procura da satisfação permanente do interesse geral, a Administração tem tomado as decisões no âmbito do Direito Privado sem nenhuma mediação legislativa, validada por uma autorização que advém do ordenamento jurídico como um todo (Sousa, 2006).

No que toca ao sector municipal, ou *setor de governo local*, que assume um papel de intermediação entre o poder central do Estado e os cidadãos, também é passível de situações de serviço público que pode ser privatizado. Neste contexto, serviços como a gestão de serviços municipais básicos tais como água, gás, eletricidade e resíduos, podem ser alienados para um provedor privado, sem esquecer a importância de ter como objetivo servir o interesse público. A reorganização e privatização dos serviços públicos afetam significativamente os contratos de trabalho e as condições laborais dos trabalhadores que trabalham e residem na área em que o poder local em questão actual.

A Constituição portuguesa assegura que os princípios da privatização e da reprivatização têm subjacentes o entendimento de que o interesse público na concretização do Estado de bem-estar não necessariamente envolve sempre uma intervenção direta pública em termos económicos, sendo possível obter satisfação por meio de iniciativa privada.

As privatizações e as reprivatizações são capazes de abranger uma dada limitação à tradicional intervenção pública económica, através de organizações dotadas de personalidade jurídica de direito público, com reforço do princípio da subsidiariedade do Estado, não descartando a possibilidade de envolverem formas indirectas de intervenção pública com recurso a instrumentos jurídicos. A associação ao interesse público de uma intervenção económica pública, estabelece que findado o primeiro em

dada situação específica, sem que se verifique a existência de um outro interesse público merecedor de tutela, fica extinguida a causa justificativa da específica intervenção pública, gerando-se assim uma desintervenção económica pública como processo reverso, ou seja, a privatização ou reprivatização dos respectivos meios de produção/prestação de serviços. As próprias reprivatizações dos meios de produção objecto de nacionalização, nos termos do disposto no artigo 296.º, n.º 1, da Constituição, traduzem a ideia de que deixou de existir, segundo o entendimento proveniente da revisão constitucional de 1989, qualquer interesse público digno de tutela pela Constituição que justificasse a irreversibilidade ou irrevogabilidade da integração de tais meios de produção nacionalizados no sector público.

Histórico de privatizações em Portugal

Antes da privatização, muitas empresas estatais foram submetidas a importantes processos de reestruturação que visavam reforçar sua estrutura económica e financeira e redefinir sua estratégia empresarial. Alguns exemplos são QUIMIGAL, PORTUCEL, Siderurgia Nacional, RN1P e Portugal Telecom. A reestruturação incluiu a descentralização, saneamento financeiro, constituição de joint ventures, redução de despesas e número de funcionários, encerramento de unidades inviáveis e motivação de equipas de gestão e trabalhadores. A privatização ocorreu em mais de 180 operações e foram alienadas participações públicas de 128 empresas, resultando numa receita total obtida de 24,9 mil milhões de euros, que foi usada para amortizar a dívida pública, amortizar a dívida do sector empresarial do Estado, serviço da dívida resultante das nacionalizações e novas aplicações de capital no sector produtivo. A reestruturação contribuiu para importantes reformas setoriais e modernização da economia nacional.

Ao analisar os dados apresentados nos quadros de anexo “Privatizações 87-99” referentes à década de 90, é possível concluir que, até aquela data, as quatro empresas com maior receita (EDP, PT, CIMPOR e BRISA) representavam cerca de 62% do total. É importante ressaltar que essa estrutura de receita foi gerada a partir das operações realizadas nos primeiros anos da década de 90. Antes de 1995, havia um grande viés em direcção aos bancos, que representavam cerca de 50% da receita, em comparação com

os atuais 25%. Esses números mostram que, até 1995, a prioridade do programa de privatizações nacional estava no setor financeiro e de seguros. Após a conclusão da privatização desses dois setores, a ênfase mudou para as empresas de serviços públicos e outras empresas públicas não financeiras, como energia elétrica, telecomunicações, exploração de autoestradas e tabaco.

Tabela 2 - Receita das privatizações 1987-1995

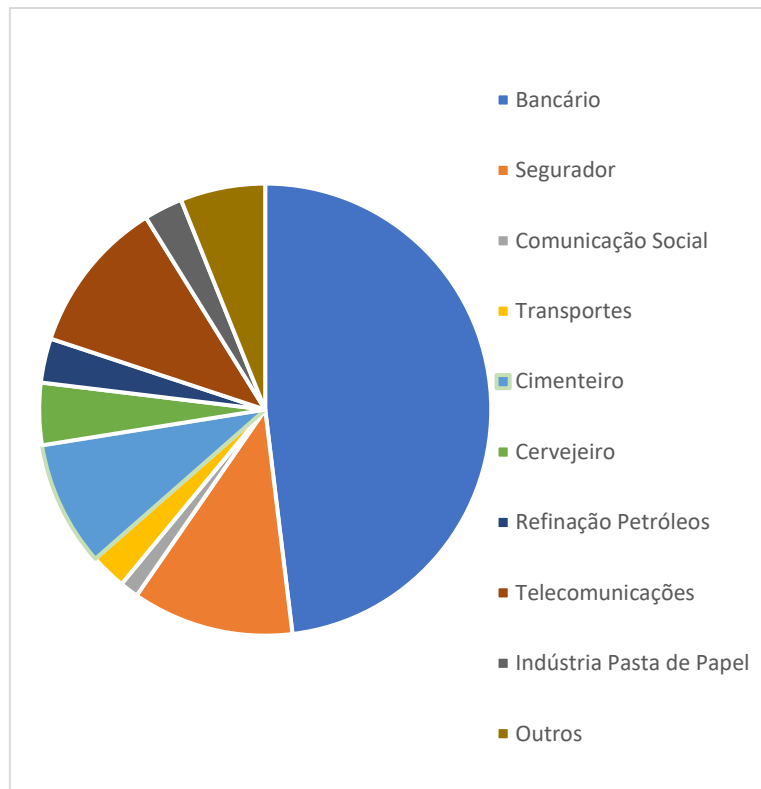
| Ano | Receita (Contos) | (Em EUR) |
|--------------|-------------------------|-----------------|
| 1987 | 23 600 | 117,72 € |
| 1988 | 1 816 367 | 9 060,00 € |
| 1989 | 78 866 139 | 393 382,64 € |
| 1990 | 169 570 574 | 845 814,46 € |
| 1991 | 173 003 052 | 862 935,59 € |
| | | 1 563 949,86 |
| 1992 | 313 543 795 | € |
| 1993 | 80 386 107 | 400 964,21 € |
| 1994 | 188 120 695 | 938 342,07 € |
| | | 1 410 658,39 |
| 1995 | 282 811 615 | € |
| | | 6 425 224,93 |
| Total | 1 288 141 944 | € |

| Ano | Receita (Contos) * | (Em EUR) |
|------------|---------------------------|-----------------|
| | | 2 361 808,04 |
| 1996 | 473 500 000 | € |
| | | 4 314 601,81 |
| 1997 | 865 000 000 | € |
| | | 3 850 719,77 |
| 1998 | 772 000 000 | € |
| | | 1 615 107,59 |
| 1999 | 323 800 000 | € |

*Valores arredondados

Fonte: GAFEEP (1995); Ministério das Finanças (1999)

Gráfico 5 - Receitas por atividade 1987-1995



Fonte: Ministério das Finanças

Cimpor

A privatização da Cimpor foi uma das maiores privatizações realizadas em Portugal durante os anos 90. A empresa era a maior produtora de cimento em Portugal e uma das maiores da Europa na época, com uma forte presença em vários países da Europa, África e América do Sul.

A privatização da Cimpor começou em 1991, quando o governo português colocou 37,5% das ações da empresa à venda no mercado de capitais. A oferta pública de venda (OPV) foi um sucesso, com a procura superando em muito a oferta e as ações sendo vendidas por um preço mais alto do que o previsto inicialmente. Em 1992, o governo português vendeu mais 25% das ações da empresa a um consórcio liderado pelo grupo brasileiro Votorantim, que pagou cerca de 31 bilhões de escudos pela participação. Com a venda, o Estado português ficou com apenas 37,5% das ações da empresa. A privatização da Cimpor foi vista como um grande sucesso na época, tanto

em termos de arrecadação de receitas para o estado português quanto em termos de abertura do mercado português a investidores estrangeiros. A entrada da Votorantim no capital da empresa trouxe novos recursos e tecnologias para a Cimpor, o que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento da empresa nos anos seguintes.

EDP

O atual grupo EDP foi criado a partir da divisão da antiga EDP, com o objetivo de reorganizar o setor elétrico e permitir uma maior abertura ao mercado. A reestruturação teve como objetivo manter um sistema elétrico com uma missão de serviço público, ao mesmo tempo que permitia que entidades privadas explorassem um subsistema de forma independente. Assim, a cisão da EDP foi realizada para permitir uma maior flexibilidade e competitividade no mercado elétrico, mantendo ao mesmo tempo um sistema de serviço público para garantir que a energia elétrica fosse fornecida de forma eficiente e equitativa a todos os utilizadores. Foram na altura exemplos a Tejo Energia, que explorava a Central do Pego e a TURBOGÁS, que desenvolveu o projecto da central de ciclo combinado a gás natural, maioritariamente participadas por entidades privadas (Ministério das Finanças, 1998).

A EDP desdobrou-se, fundamentalmente: em quatro empresas de produção de energia eléctrica, CPPE, HDN, HIDROCENEL e HIDROTEJO; em quatro empresas de distribuição, abrangendo áreas geográficas distintas: EN (Norte), CENEL (centro), LTE (Lisboa e Vale do Tejo) e SLE (Sul); e numa empresa gestora da rede eléctrica, a REN.

Em 2011 deu-se novo ciclo de privatizações na EDP, no tempo em que Passos Coelho era Primeiro-Ministro. O processo foi iniciado com a venda de 21,35% das ações da empresa em junho de 2011, através de um processo de oferta pública de venda (OPV). Em seguida, foram vendidas mais 5% das ações da empresa em outubro de 2011, por meio de um leilão na Bolsa de Valores de Lisboa.

O processo de privatização da EDP foi um dos principais pilares do programa de ajuste estrutural implementado pelo governo de Passos Coelho, que visava reduzir o *deficit* orçamental do país e aumentar a eficiência do setor energético. A venda das

ações da EDP permitiu ao governo arrecadar uma receita significativa e reduzir a participação estatal no setor elétrico.

Os processos de (re)privatização do setor elétrico previstos no MoU, conduzidos pela PARPÚBLICA, e concluídos com sucesso em 2011 e 2012 (8.ª fase da EDP e 2.ª fase da REN respetivamente) geraram uma receita bruta de 3.285,4 milhões de euros, da qual 2.768 milhões de euros foram entregues pela PARPÚBLICA ao Estado para amortização da dívida pública, tal como previsto no Memorando e no Documento de Estratégia Orçamental (DEO).

Tabela 3 - Processos de (re)privatização no setor elétrico

| | PARPÚBLICA | Entregue à DGTF | | | TOTAL (3 operações) |
|-------------------------|-----------------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------------|
| | EDP (3 operações) conclusão 7.ª fase | EDP 8.ª fase | REN 2.ª fase | TOTAL | |
| Receita bruta | 356 064 950,00 € | 2 693 186 548,00 € | 592 206 000,00 € | 3 285 392 548,00 € | 3 641 457 498,00 € |
| Abatimentos à receita * | 3 513 945,00 € | 476 836 561,00 € | 40 493 621,00 € | 517 330 182,00 € | 520 844 127,00 € |
| SALDO DA OPERAÇÃO | 352 551 005,00 € | 2 216 349 987,00 € | 551 712 379,00 € | 2 768 062 366,00 € | 3 120 613 371,00 € |

Fonte: Tribunal de contas

PETROGAL

Atuando fundamentalmente na área da refinação de petróleo bruto e na distribuição de produtos petrolíferos, este grupo está também envolvido no projeto de gás natural, na vertente da distribuição. A grande maioria das participações detidas vêm por via da empresa-mãe (43), a que acrescem mais 8 via SACOR Marítima (empresa de transporte de produtos petrolíferos) na sua maioria participações maioritárias no sector dos transportes, embora sem grande peso em termos do respetivo valor, 6 através da

EIVAL e da SOTURIS (a primeira atuando na área da armazenagem, distribuição e retalho de GPL e a segunda na atividade e gestão imobiliária), também sem grande significado quer em termos de valor ou percentagem de participação e 2 da PETROGÁS (distribuição de gás natural e produtos substitutos) num total de 1,2 milhões de contos (LUSITANIAGÁS e TRANSGÁS, ambas minoritárias).

TAP

A empresa TAP Air Portugal, fundada em 1945 como o nome Transportes Aéreos Portugueses, é considerada uma empresa de elevada importância estratégica nacional, e foram vários os argumentos apresentados contra a sua privatização, como por exemplo, o do interesse nacional, ou seja, manter a empresa sob controlo nacional ser vital para proteger os interesses económicos do país e garantir a conectividade aérea de Portugal com o resto do mundo. Existe também o argumento sobre a pertinência de proteger os empregos dos trabalhadores da empresa. A TAP emprega, direta e indiretamente, considerando todo o sector que opera à volta da mesma, cerca de 100 mil pessoas. Surge assim a preocupação de evitar demissões em larga escala num cenário de privatização.

O processo de privatização da TAP Air Portugal começou no ano 2000, durante o governo do PS de António Guterres, onde estava planeada, já com decreto assinado pelo governo, a aquisição de 34% da empresa pela SAir Group, que na altura detinha a companhia aérea suíça SwissAir. No entanto este negócio acabou por ficar sem efeito, primeiro devido à greve dos pilotos, e de seguida porque a Swissair desistiu da compra devido a dificuldades financeiras. A primeira privatização efetiva veio-se a realizar em 2015, durante o governo liderado por Pedro Passos Coelho. Na época, o governo vendeu 61% das ações da TAP ao consórcio Gateway, liderado pela empresa americana de capital privado, David Neeleman, por 354 milhões de euros.

No entanto, em 2016, o governo de António Costa decidiu comprar novamente 50% das ações da TAP, o que aumentou a participação estatal na empresa para 50%, e os restantes 50% foram mantidos pelo consórcio Gateway. De acordo com o relatório e contas de 2019 da TAP, a empresa apresentou uma receita total de 3,2 bilhões de euros

e um prejuízo líquido de 105,6 milhões de euros. A TAP tem enfrentado dificuldades financeiras nos últimos anos, agravadas pela pandemia de COVID-19, que levou à redução significativa dos voos e ao aumento das perdas.

Em resumo, a privatização da TAP em 2015 resultou na venda de 61% das ações da companhia ao consórcio Gateway por 354 milhões de euros. No entanto, o governo português decidiu recomprar 50% das ações em 2016, o que aumentou a participação estatal na empresa para 50%. A TAP tem apresentado dificuldades financeiras nos últimos anos, o que foi agravado pela pandemia de COVID-19.

Capítulo 4 – Hipóteses e metodologia

4.1. Hipóteses

Hipótese 1: De acordo com a revisão literária aqui abordada, e com os dados recolhidos aqui apresentados em relação ao volume de privatizações que ocorreram nas últimas décadas durante a Terceira República, observa-se uma tendência maior quando existem governos de direita para levar a cabo privatizações. Ideologias ligadas ao liberalismo económico e à direita têm uma maior tendência para promover a privatização de empresas públicas em comparação com os governos de esquerda. Estes partidos por noma partilham ideais de liberalismo económico e a defesa do livre mercado, e defendem a redução do papel do Estado na economia assim como a promoção da iniciativa privada.

Os defensores da privatização argumentam que transferir empresas públicas para o setor privado pode trazer maior eficiência, competitividade e inovação, além de reduzir a burocracia e os custos do governo. Eles acreditam que a propriedade e a gestão privadas são mais adequadas para lidar com as demandas do mercado e maximizar o potencial económico das empresas. Além disso, as empresas privadas podem ter maior

influência política e ligações mais próximas junto dos governos de direita, o que pode levar a uma maior privatização.

Não deixa de todo ser importante realçar que a ligação entre as privatizações e os partidos de direita pode não ser causal. Existem diversas explicações alternativas possíveis para esta correlação, como é o caso da primeira vaga de privatizações surgir em resposta a um setor empresarial que estava a causar um grande peso económico aos cofres do Estado, semelhante a fenómenos que já haviam iniciado noutros países desenvolvidos, e na fase de privatizações da legislatura de 2011-2015 existir a pressão da TROIKA e do FMI nesse sentido.

Hipótese 2: Uma hipótese sobre a qual estudo procurou também incidir é a de que, durante períodos de crise económica, os governos tendem a privatizar mais empresas estatais como uma forma de reduzir os déficits orçamentários e obter maior receita.

Dada a análise ao histórico de privatizações em Portugal após o final do regime do Estado Novo é possível concluir que existem indícios que, de facto, houve um maior número de privatizações durante os períodos de crise económica, e privatizações “maiores” dado o volume de negócio em questão e a particular importância para a economia nacional de empresas privatizadas nessas épocas específicas. Em particular, observamos um aumento significativo no número de privatizações após a crise económica que afetou Portugal em meados da década de 1990 e também nos anos que se seguiram após a crise financeira global de 2008, marcada pela falência do banco de investimentos Lehman Brothers.

Este fenómeno de privatização de empresas estatais durante períodos de crise económica não é fenómeno exclusivo do panorama económico nacional, pelo contrário, é uma tendência observada em vários países. O caso da EDP (Energias de Portugal) e da TAP (Transportes Aéreos Portugueses) são importantes exemplos desta situação. Ambas as empresas foram privatizadas durante um período de crise económica em Portugal. A privatização da EDP foi realizada em 2011, no pico da crise económica que afetou Portugal e outros países europeus após a crise financeira global de 2008. A venda da participação majoritária da EDP ao setor privado gerou uma receita significativa para o

governo português na época, mas também gerou controvérsia em relação ao impacto da privatização sobre o setor energético e os preços da eletricidade.

4.2. Metodologia

A privatização de empresas nacionalizadas é um tema controverso em qualquer estado moderno e democrático, incluindo Portugal. Com base na revisão de literatura, foram identificadas as variáveis que podem ser relevantes para explicar os períodos mais intensos de privatização nas empresas públicas. Existem diversas teorias e abordagens que procuram explicar os processos de privatização, incluindo a influência da ideologia política dos governos ou o contexto económico nacional, europeu e mundial em que se enquadram esses períodos específicos. Neste contexto, esta dissertação tem como objetivo investigar se a ideologia política dos governos e a composição do parlamento influenciaram os processos de privatização de empresas nacionalizadas em Portugal, ou se estas privatizações seriam praticamente incontornáveis dada o clima de crise económica. Para alcançar este objetivo, a metodologia escolhida foi a coleta de dados sobre as privatizações (tanto dos principais casos mais aprofundados, como uma visão mais macro do fenómeno ao longo do tempo), análise quantitativa e exposição desses mesmos dados, análise qualitativa sobre as motivações para estas privatizações, e a discussão dos resultados obtidos. A partir desta análise, esta dissertação procura contribuir para a compreensão dos fatores políticos e económicos que podem ter influenciado as privatizações em Portugal.

Revisão da literatura: foi feita uma revisão à literatura académica sobre privatizações em Portugal para identificar as principais teorias e abordagens que já foram utilizadas para explicar estes processos. Esta revisão teve como objetivo identificar as variáveis políticas e económicas que podem ter influenciado as privatizações em Portugal.

Seleção de casos: escolher algumas empresas que foram privatizadas em Portugal nas últimas décadas e que estavam anteriormente sob o controle do Estado. A escolha dos casos baseou-se em critérios como o tamanho da empresa, a sua

importância estratégica para a economia nacional, o setor em que atua e a época em que foi privatizada.

Coleta de dados: procedeu-se à coleta dados sobre as privatizações escolhidas, como o processo pelo qual foram privatizadas, os critérios utilizados para escolher o comprador, o valor pago pela empresa, o desempenho da empresa após a privatização, etc. Além disto, observaram-se dados sobre a ideologia política do governo e a composição do parlamento durante o período em que a privatização ocorreu.

4.3 Design do Estudo

Coleta de dados:

Os dados serão coletados a partir de fontes confiáveis, como relatórios oficiais, estatísticas governamentais e publicações académicas. Os dados coletados são os seguintes:

a) Privatizações:

Identificação das empresas ou setores privatizados durante o período selecionado.

Valor das privatizações em euros.

Data de conclusão das privatizações.

b) Governos em exercício:

Identificação dos partidos políticos no governo durante o período selecionado.

Duração do mandato de cada governo.

c) Representação parlamentar por partido:

Proporção de assentos parlamentares detidos por cada partido político durante o período selecionado.

d) Dados socioeconômicos durante as épocas de crise econômica:

Taxa de desemprego.

Taxa de crescimento do PIB.

Dívida pública bruta em % do PIB.

Índice de inflação.

Análise de dados:

Serão utilizadas técnicas de Análise de Séries Temporais, para modelar e prever o comportamento das variáveis ao longo do tempo. Esta abordagem terá como objetivo examinar as mudanças nas privatizações, ideologia política das elites e crises econômicas ao longo dos anos, procurando uma relação de causalidade entre estas variáveis, identificando padrões ou tendências ao longo do tempo.

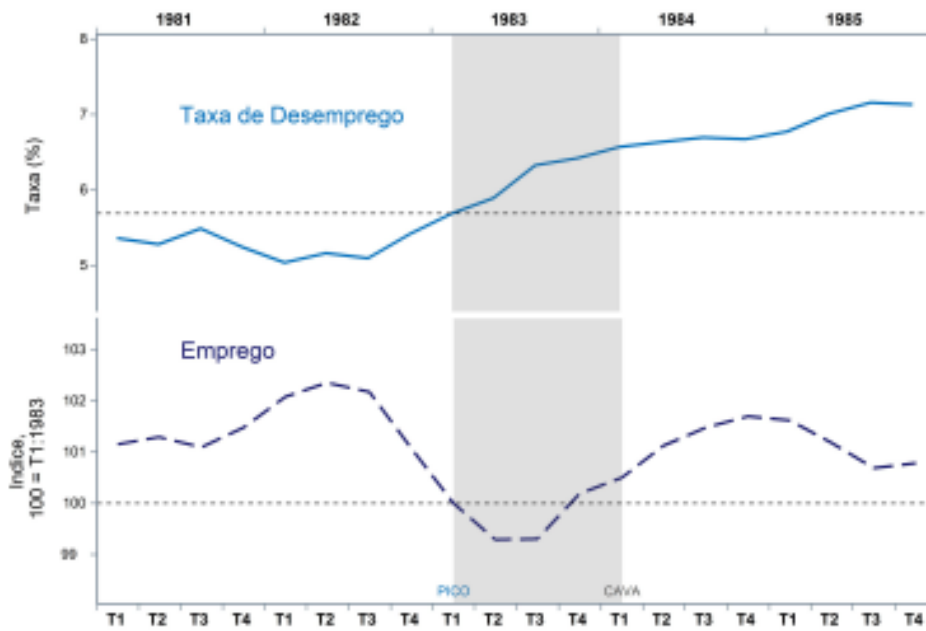
4.4. Análise de dados

O governo implementou políticas orçamentais e monetárias expansionistas desde 1980, o que levou ao aumento da inflação. Um sistema de preços controlados foi utilizado para conter as tendências inflacionárias, afetando a saúde financeira de muitas empresas. Além disso, estas políticas, em conjunto com o financiamento externo, resultaram em desequilíbrios externos, com o déficit da balança de pagamentos atingindo 13% do PIB em 1982. Foram adotadas medidas macroeconômicas restritivas, como o aumento das taxas de juro e a venda de reservas de ouro. O governo de bloco central, formado após as eleições de abril de 1983, recorreu a um programa do FMI entre outubro de 1983 e fevereiro de 1985. Entre as medidas adotadas estiveram a desvalorização do escudo em 12% em junho de 1983, a redução do investimento das empresas públicas, limites ao crédito e aumento da carga fiscal. Essas medidas

resultaram em convulsão social, com a ocorrência de várias greves e manifestações. Dentre os indicadores essenciais, é notável o aumento do desemprego, o declínio da taxa de crescimento real do PIB, o acréscimo da inflação e o incremento da dívida pública bruta em relação ao PIB. Durante este período, observou-se um aumento considerável da taxa de desemprego no país.

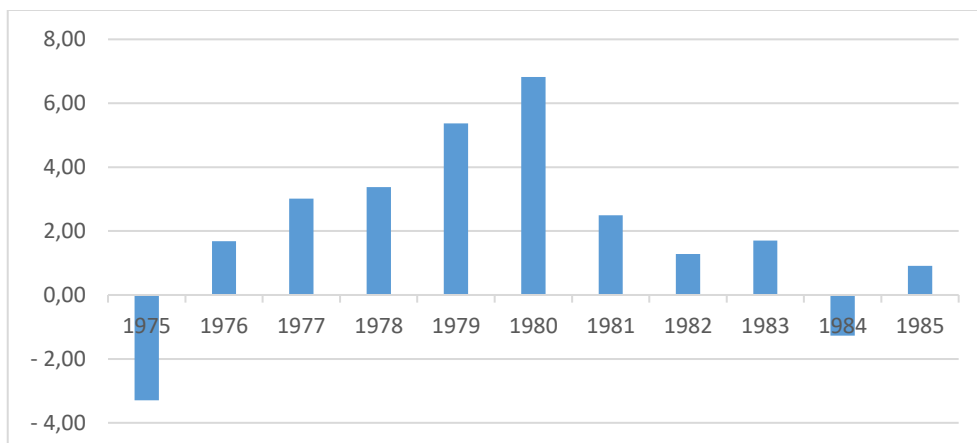
A taxa de crescimento real do PIB diminuiu significativamente. Esse decréscimo demonstra uma desaceleração na atividade económica do país, o que se reflete num menor ritmo de expansão da produção e no abrandamento do desenvolvimento económico. Também se registou um aumento da inflação.

Gráfico 6 - Índice de desemprego na década de 80



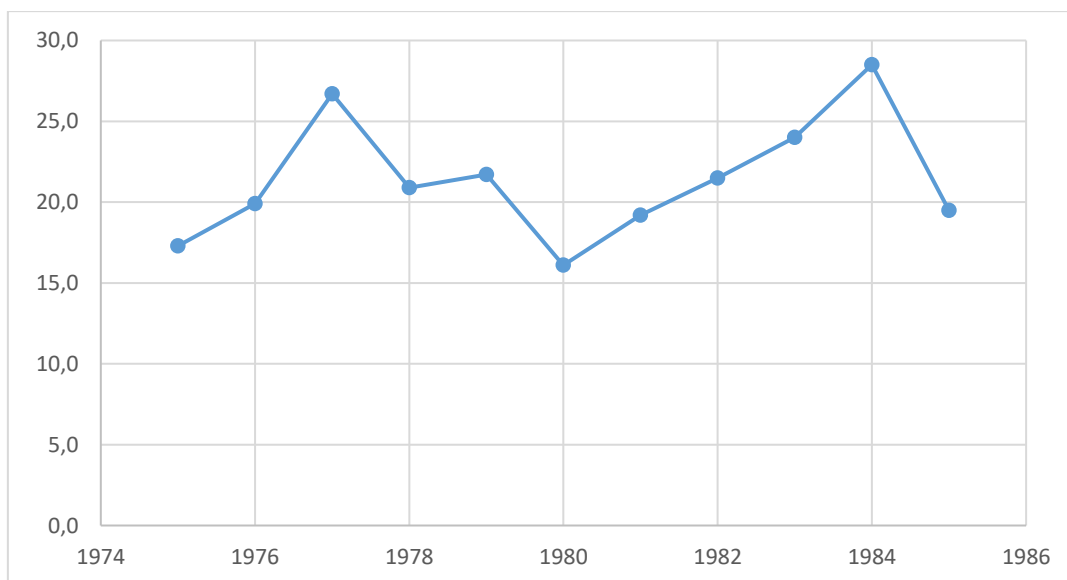
Fonte: Fundação Francisco Manuel dos Santos

Gráfico 7 - Taxa de crescimento real do PIB entre 1975 e 1985



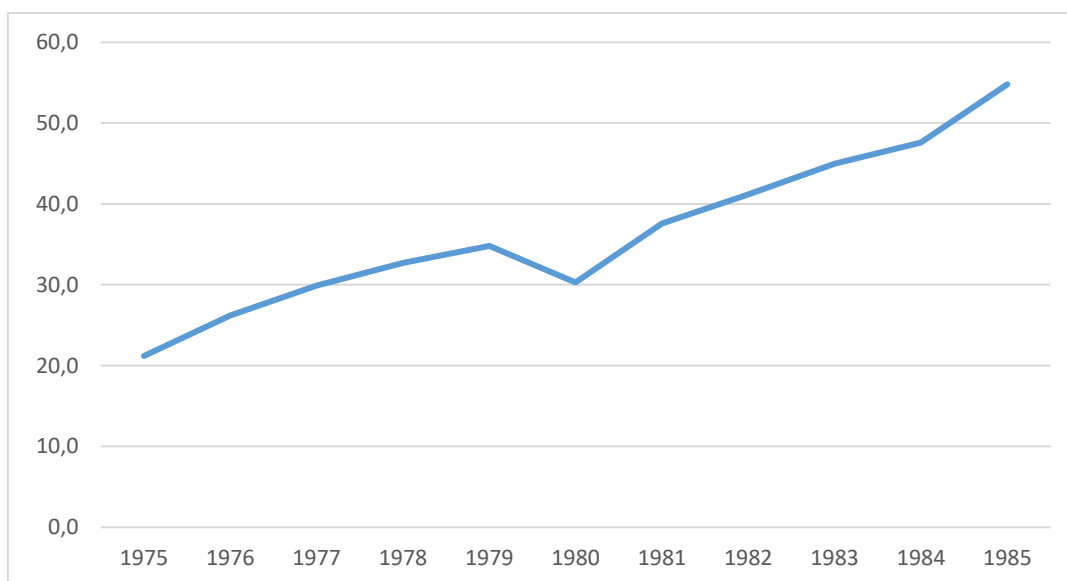
Fonte: Pordata

Gráfico 8 - Índice de inflação entre 1975 e 1985



Fonte: Pordata.

Gráfico 9 - Dívida bruta das Administrações Públicas em % do PIB entre 1975 e 1985



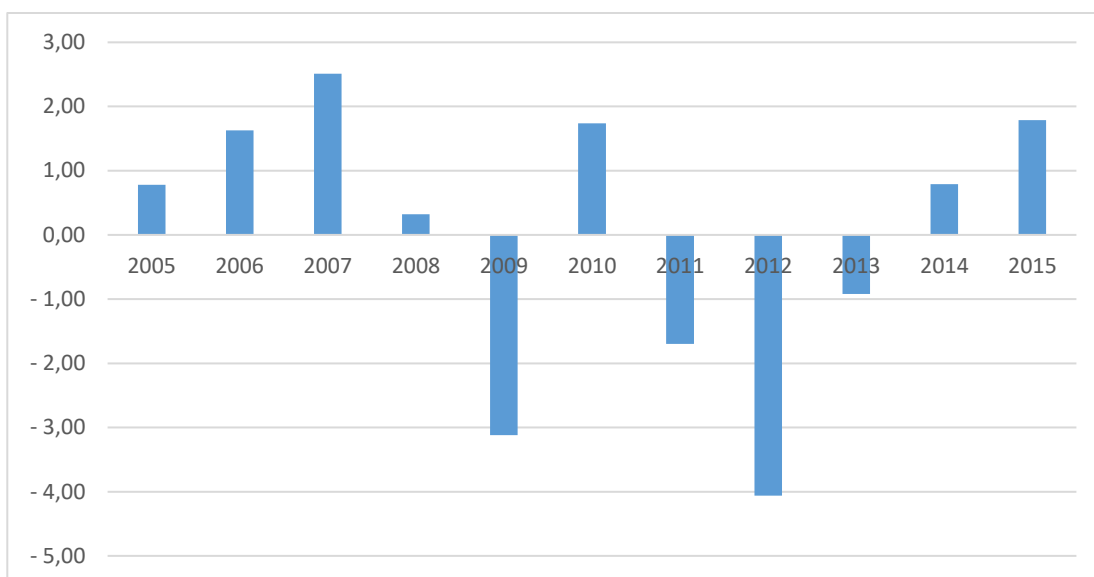
Fonte: Pordata.

No que toca aos indicadores económicos do período paralelo à Grande Recessão, observou-se um aumento expressivo da taxa de desemprego no país, o que resultou em implicações socioeconómicas adversas. A taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) teve pela primeira vez na história económica moderna do país uma contração de 3 anos consecutivos. É importante notar que a inflação não apresentou grandes variações durante esse período, ao inverso da subida acentuada na crise dos anos 80. A dívida pública bruta em percentagem do PIB continuou a aumentar, refletindo a necessidade de recorrer a fontes de financiamento adicionais como foi o caso do FMI, para cobrir os défices orçamentais durante o período da recessão.

As condições nacionais, diante de uma estagnação económica desde o início do século, altos níveis de endividamento e uma estreita ligação entre bancos e Estado - o que resultou numa substancial redução do crédito durante a crise - juntamente com fragilidades no desenho institucional da Zona Euro, resultaram numa política orçamental de contração, numa diminuição considerável da produção e, em particular, do consumo.

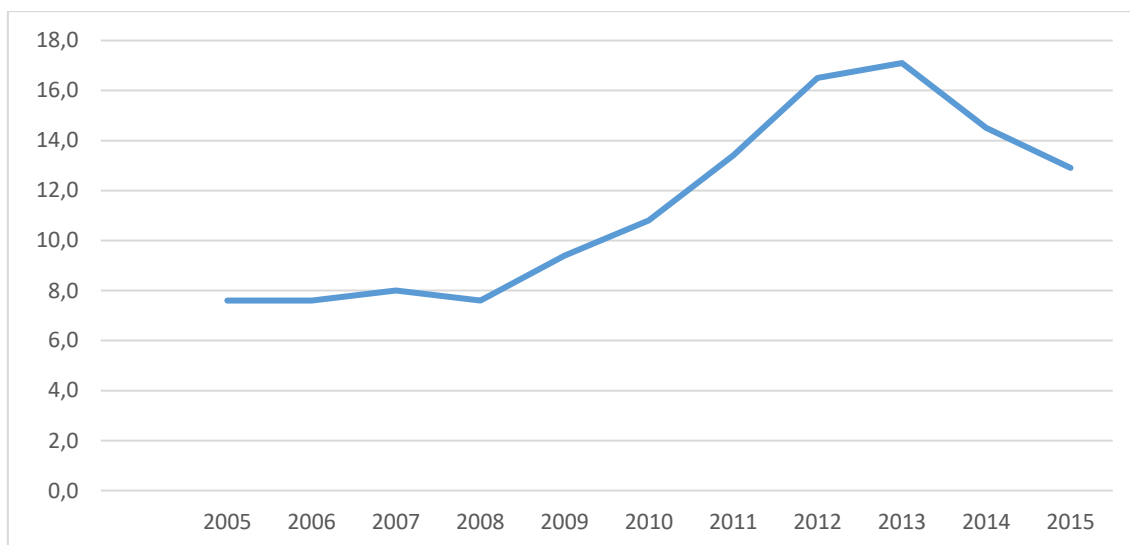
A nível europeu, a crise financeira desencadeou um aumento significativo na aversão ao risco, resultando em fluxos de capitais da periferia europeia em direção aos países centrais, em busca de maior segurança.

Gráfico 10 - Taxa de crescimento real do PIB entre 2005 e 2015



Fonte: Pordata.

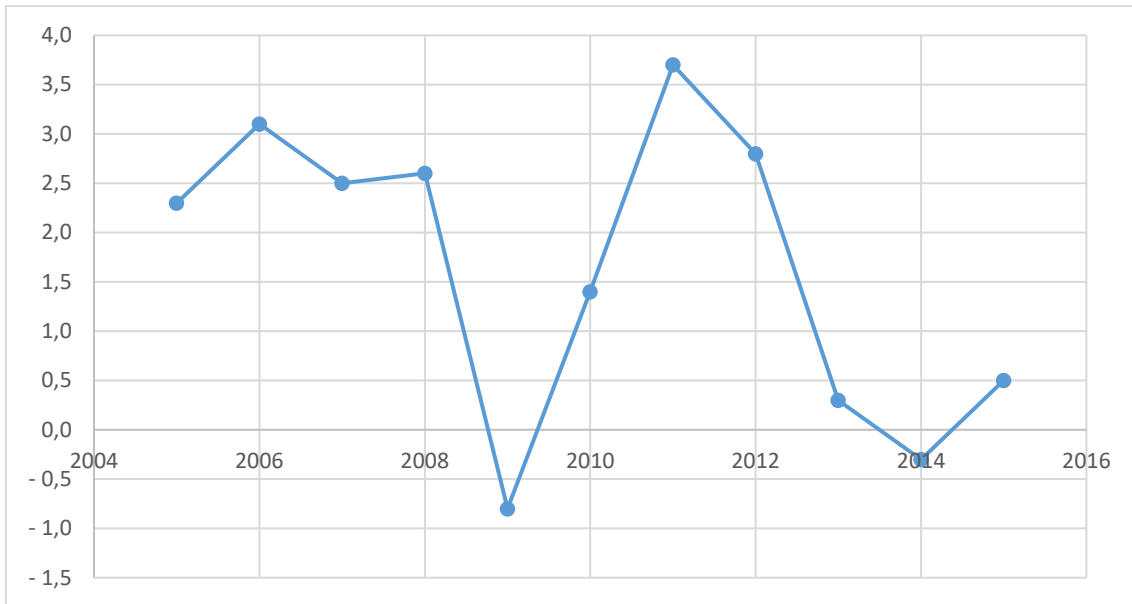
Gráfico 11 - Índice de desemprego entre 2005 e 2015



Fonte: Pordata.

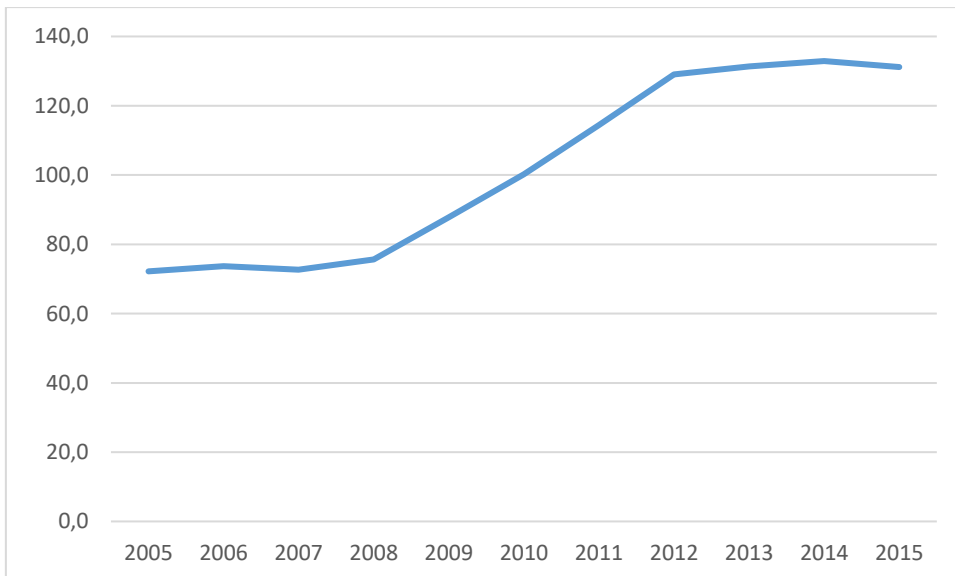
~

Gráfico 12 - Índice de inflação entre 2005 e 2015



Fonte: Pordata.

Gráfico 13 - Dívida bruta das Administrações Públicas em % do PIB entre 2005 e 2015



Fonte: Pordata.

Tabela 4 - Reprivatização e recompra da TAP

| Reprivatização TAP 2017 | | | |
|-----------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| (1) Receita da VDR | | | 10 000 000,00 |
| (2) Despesa da VDR: | Valor | IVA | Total |
| Consultoria e outras | 2 017 656,24 | 462 733,11 | 2 480 389,35 |
| Consultores Financeiros | 1 525 237,30 | 350 804,58 | 1 876 041,88 |
| Consultores Jurídicos | 455 357,94 | 104 706,53 | 560 064,47 |
| Outros | 37 061,00 | 7 222,00 | 44 283,00 |
| (3) = (1) – (2) Resultado da VDR | 7 519 610,65 | | |
| (4) Receita da OPV | | | 778 500,00 |
| 5) Despesa da OPV | 29 000,00 | 6 670,00 | 35 670,00 |
| Consultores Financeiros | 29 000,00 | 6 670,00 | 35 670,00 |
| (6) = (4) – (5) Resultado da OPV | | | 742 830,00 |
| (7) = (3) + (6) Resultado Total | | | 8 262 440,65 |

Fonte: Tribunal de Contas. 2018

Tabela 5 - Encargos e Responsabilidades com a Recompra

| Encargos e Responsabilidades com a Recompra | Acionistas | | | | TAP SGPS | | Total | |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------|----------------------------|-----------|---------------|-------------|------------|---------|
| | Estado (Parpública) | | Privado (Atlantic Gateway) | | Valor | IVA | Valor | IVA |
| | Valor | IVA | Valor | IVA | | | | |
| Recompra das Ações 240.000 x € 10,93 | 2.623.200 | | | | | | | |
| Encargos com Consultores, Assessoria e outros | 249.623 | 45.47 1 | 57.36 2 | 1.25 5 | 3.525.80 1 | 104.98 2 | 3.832.787 | 151.709 |
| Subtotal | 2.872.823 | 45.47 1 | 57.36 2 | 1.25 5 | 3.525.80 1 | 104.98 2 | 3.832.787 | 151.709 |
| Capitalização | 30.000.000 | | | | | | 30.000.000 | |
| Total | 32.872.833 | 45.47 1 | 57.36 2 | 1.25 5 | 3.525.80 1 | 104.98 2 | 36.455.987 | 151.709 |

Fonte: Tribunal de Contas (2018).

Tabela 6 - Balanço previsional de 2017 até 2022

| Balanço previsional de 2017 até 2022 | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|---------------------------------|
| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Ativo | 2 287,5 8 | 3 367,9 4 | 3 827,5 5 | 4 253,01 | 4 485,8 6 | 5 068,71 |
| Passivo | 2 812,7 9 | 3 808,9 8 | 4 192,9 3 | 4 483,69 | 4 566,1 2 | 4 980,22 |
| Capitais próprios (previsão de 2017) | - 525,2 1 | - 441,0 4 | - 365,3 8 | - 230,68 | -80,26 | 88,49 |
| Capitais próprios (valores reais segundo relatório de contas) | | 104,8 | 4,9 | - 1.371, 5 | -468,1 | *(dados não disponíveis à data) |

Fonte: Tribunal de Contas.

No que toca à ideologia política em questão, é possível concluir que o maior volume de privatizações quer no número de empresas privatizadas quer nos valores financeiros relativos a receitas foram registados durante os governos liderados por partidos de direita, e quando estes tiveram maior representação parlamentar na Assembleia da República. Esta representação traduz-se quase totalmente pelos deputados do PSD, em números superiores a todos os outros partidos na década de 90 e no período compreendido entre 2011 e 2015, marcado pela intervenção da TROIKA, onde simultaneamente ouve um decréscimo substancial da representação do PS. Quanto a outros partidos mais relevantes no panorama nacional, no caso do CDS não se

observa uma representação relevante em nenhum dos períodos mas existe uma variação positiva da sua própria média na legislatura de 2011-2015. Quanto ao PCP, a representação sofreu um constante decréscimo linear nas últimas décadas e não é possível associar maior ou menor representação a nenhum período específico. Tal situação é passível de ser explicada dado o facto de os partidos de direita terem uma visão mais favorável em relação ao livre mercado e à iniciativa privada, e, portanto, serem mais inclinados a privatizar empresas públicas. Em ambas as vagas mais intensas de privatização já apontadas neste estudo, a dos anos 80 e da Grande Recessão do século XXI, o governo em exercício era formado pelo partido PSD.

Gráfico 14 - Cronograma dos governos em exercício

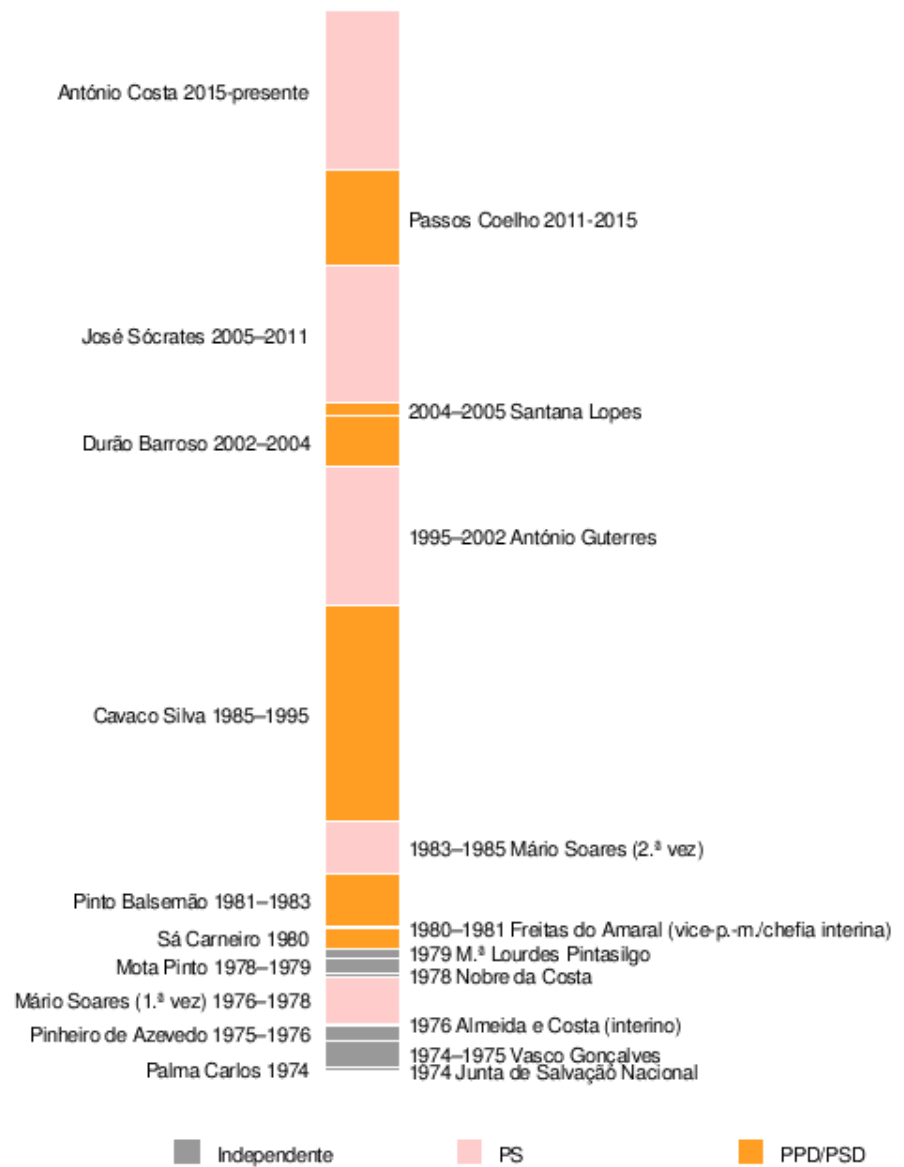
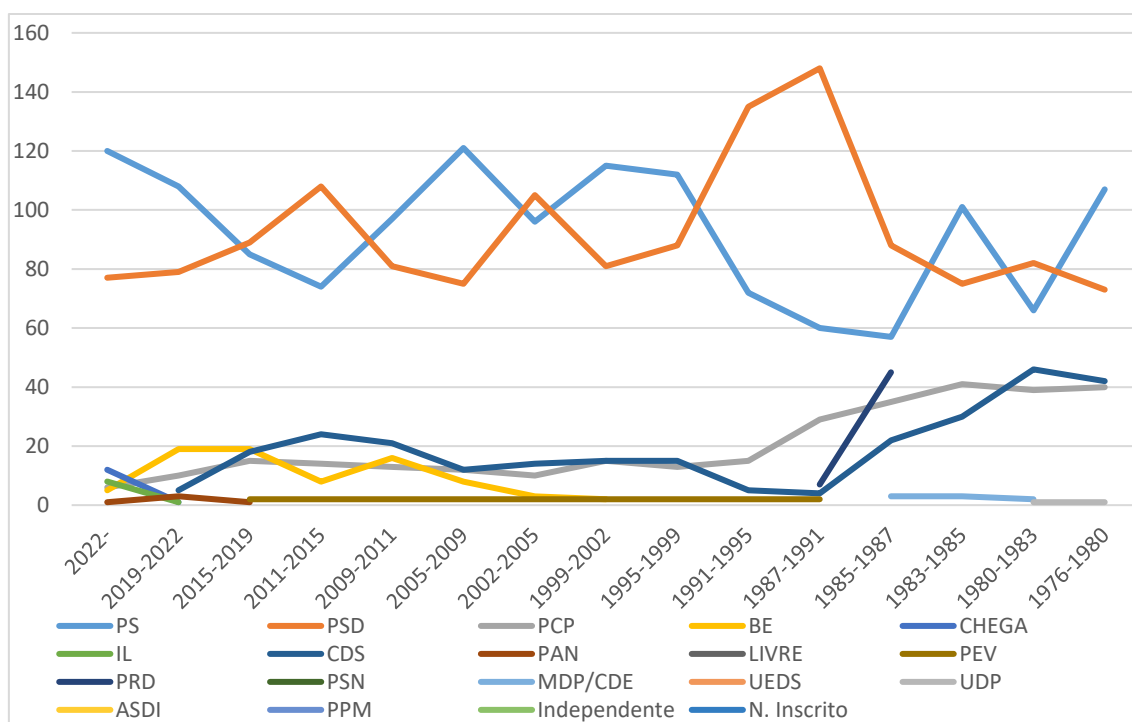


Gráfico 15 - Representação partidária no Parlamento



Fonte: <https://www.parlamento.pt/DeputadoGP/Paginas/GruposParlamentaresI.aspx>

Conclusão

Depois de analisado o cenário económico que Portugal vivia nas alturas em que foi obrigado a efetuar um volume mais elevado de privatizações nas empresas públicas, podemos afirmar que estes processos foram incontornáveis, pelos seguintes motivos: Portugal, tanto nos anos 80 como no período da Grande Recessão (2011-2014), enfrentava uma crise económica e financeira severa, com dificuldades em financiar a sua dívida soberana. Os índices de desemprego eram altos, e o crescimento do PIB havia contraído, sendo que entre 2011 e 2013 teve pela primeira vez na história económica moderna três anos consecutivos de contração. A inflação aumentou consideravelmente durante a crise dos anos 80, mas na Grande Recessão do séc. XXI os preços tiveram uma tendência inversa. Sem estas medidas, o mais provável seria que as pressões sobre o sistema financeiro e a economia em geral tivessem aumentado ainda mais. Isso poderia

resultar em consequências mais graves, incluindo a possibilidade de um *default* na dívida pública, ou a necessidade de adotar medidas de austeridade ainda mais intensas. O programa de resgate do FMI, acionado em ambas as crises neste trabalho analisadas, foi um dos fatores mais prementes para a implementação de um plano de privatizações, com o objetivo de captar a entrada de capital privado e a adoção de práticas empresariais mais eficientes, aumentar o desempenho das empresas, aumentar a produtividade e acelerar o crescimento económico. Sem a adoção destas medidas, existia também o risco de uma perda de confiança dos investidores, resultando em maior volatilidade nos mercados, aumento das taxas de juros da dívida pública portuguesa e dificuldades adicionais para atrair investimentos estrangeiros.

A própria adesão de Portugal à União Europeia em 1986 acabou por gerar uma grande pressão desta organização internacional para que o país liberalizasse diversos mercados e privatizasse serviços de forma a consolidar as contas públicas, rumo à coesão com as restantes economias europeias.

No que toca à ideologia política em questão, é possível concluir que o maior volume de privatizações quer no número de empresas privatizadas quer nos valores financeiros relativos a receitas foram registados durante os governos liderados por partidos de direita, e quando estes tiveram maior representação parlamentar na Assembleia da República. Esta representação traduz-se quase totalmente pelos deputados do PSD, em números superiores a todos os outros partidos na década de 90 e no período compreendido entre 2011 e 2015, marcado pela intervenção da TROIKA, onde simultaneamente ouve um decréscimo substancial da representação do PS. Quanto a outros partidos mais relevantes no panorama nacional, no caso do CDS não se observa uma representação relevante em nenhum dos períodos mas existe uma variação positiva da sua própria média na legislatura de 2011-2015. Quanto ao PCP, a representação sofreu um constante decréscimo linear nas últimas décadas e não é possível associar maior ou menor representação a nenhum período específico. Tal situação é passível de ser explicada dado o facto de os partidos de direita terem uma visão mais favorável em relação ao livre mercado e à iniciativa privada, e, portanto, serem mais inclinados a privatizar empresas públicas. Em ambas as vagas mais intensas

de privatização já apontadas neste estudo, a dos anos 80 e da Grande Recessão do século XXI, o governo em exercício era formado pelo partido PSD.

É possível assim, afirmar, que apesar da tendência dos partidos mais inclinados à direita, caracterizada pela ideologia capitalista e de liberalismo económico, priorizarem as privatizações como medida económica de melhoria de eficiência das empresas e redução da dívida pública, e do facto de terem sido partidos desta categorização, neste caso, o PSD (em coligação com o CDS no período da Grande Recessão), o cenário socio-económico do país era difícil e preocupante, com enorme dívida pública, altos níveis de desemprego, falta de produtividade, acompanhados de resgates financeiros internacionais, e foi este o principal motivo que levou aos processos de privatização mais intensos, numa tendência que não foi exclusiva de Portugal mas inclusive de outros países europeus.

Referências bibliográficas

- Alexandre, F., Bação, P., Lains, P., Martins, M. M. F., Portela, M., e Simões, M. (2015). *A Economia Portuguesa na União Europeia - 1986-2010*. Lisboa: Actual Editora.
- Cunha, A. C. S. (2019) *A Evolução das Parcerias Público-Privadas Hospitalares em Portugal*. Porto: Universidade do Porto.
- António, A. M. C., Mota, J. S., e Carvalho, A. M. R. (1983). *O sector empresarial do estado em Portugal e nos países da C.E.E.* Vila da Maia: CEEPS.
- Baklamoff, E. (1996). *Breve experiência de socialismo em Portugal: o sector das empresas estatais*. *Análise Social*, XXXI (138), 92.
- Boardman, A. E., & Vining, A. R. (1989). *Ownership and Performance in Competitive Environments: A Comparison of the Performance of Private, Mixed, and State-Owned Enterprises*. *The Journal of Law & Economics*, 32(1), 1-33.
- Bozec, R., Breton, G., & Côté, L. (2002) *The Performance of State-Owned Enterprises Revisited*.
- Caetano, Marcello. (1968). *Manual de direito administrativo* 2 vol. 8a edição
- Caves, D. W., & Christensen, L. R. (1980). *The Relative Efficiency of Public and Private Firms in a Competitive Environment: The Case of Canadian Railroads*. *Journal of Political Economy*
- César das Neves, J. L. (1994). *O crescimento económico português no pós-guerra: um quadro global*. *Análise Social*. Vol.
- Clamote, C. A. (2000). *O impacto da privatização no desempenho financeiro e operativo das empresas privatizadas em Portugal*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa, Instituto Superior de Economia e Gestão.
- Constituição da República Portuguesa - CRP. Decreto de Aprovação da Constituição. Em vigor. Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10
- Enteman, W. F. (1993). *Managerialism: The Emergence of a New Ideology*. *University of Wisconsin Press*.

- Fernandes, J. M., Magalhães, P. C., e Pinto, A. C. (2023). *O Essencial da Política Portuguesa - Oxford Handbook of Portuguese Politics*. Lisboa: Tinta da China.
- Freeden, M. (1998). *Ideologies and Political Theory: A Conceptual Approach*. Oxford, UK: Oxford University Press
- Forfás (2010). The Role of State Owned Enterprises: Providing Infrastructure and Supporting Economic Recovery. Ireland's policy advisory board for enterprise, trade, science, technology and innovation. Dublin, Irlanda. FREDERICK, W. (2011).
- Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas. (1995). *Privatizações em Portugal: uma reforma estrutural*. Lisboa: Ministério das Finanças.
- Kassel, D.S. (2010). *Managing Public Sector Projects: A Strategic Framework for Success in an Era of Downsized Government*. Taylor & Francis.
- Lains, P. (2015). Lições económicas da Primeira Guerra Mundial (p.121). *Portugal e a Grande Guerra: Contextos e protagonistas*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Cruz, M. B. da (1982) *Análise Social*, vol. XVIII (72-73-74), 5. º, 773-79
- Marques, A. (2015). *Economia da União Europeia*. Coimbra: Almedina.
- Martins, M. L., & Monteiro, N. M. (2006). *Privatisation, Liberalisation and the Portuguese Telecommunications Sector: a Social Cost-benefit Analysis*. Braga: Universidade do Minho.
- Marx, K., & Engels, F. (1846). *A ideologia alemã*. (Ed. J. M. Luyten, Trans.). Boitempo.
- Mata, E. (2013). *A economia portuguesa no primeiro quartel do século XX*. NOVA School of Business and Economics
- Mateus, A. (1985). *25 de abril, transição política e crise económica*. Coimbra: CES.
- Mateus, A. (2006). *A Economia Portuguesa (3ª ed. rev. e aumentada)*. Lisboa: Editorial Verbo

- Ministério das Finanças. (1998). *Livro branco do sector empresarial do estado*.
- Miranda Sarmiento, J. (2013). *Parcerias público privadas*. Coimbra: Almedina.
- Morais, L. (1990). *Privatização de empresas públicas: as opções de venda*. Lisboa: Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa.
- Mota, J. G. (1976). *A Resistência. O Verão Quente de 1975*. Lisboa. Edições Jornal Expresso.
- Musgrave, R.A. (1959) *The Theory of Public Finance: A Study in Public Economy*. McGraw-Hill, New York.
- Neves, M. M. G. R. V. A. F. (2012). *Os interesses público e privado na decisão do gestor público: O caso da Universidade da Beira Interior*. Dissertação de Mestrado. Beira Interior: Universidade da Beira Interior.
- Otero, P. (1998). *Vinculação e Liberdade de Confirmação Jurídica do Sector Empresarial do Estado*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Otero, P. (1999). *Privatizações, reprivatizações e transferências de participações sociais no interior do setor público*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Pereira, V. A. M. (2014). *A contabilidade de gestão e a Data Envelopment Analysis: análise de desempenho organizacional*. Dissertação de mestrado. Lisboa: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Picot, A., & Kaulmann, T. (1989). *Comparative performance of government-owned and privately-owned industrial corporations: Empirical results from six countries*.
- Pinheiro, M., Lima, N. M., & Paulino, J. (2011). *Espaço, tempo e preço dos transportes: a utilização da rede ferroviária em finais do século XIX*. Open Edition Journals.
- Pütner, G. (1994) *La Privatisation des Régies. Manifestation, Problèmes et Portée Juridique*. *Revue Européenne de Droit Public*.
- Redman, L., Friman, M., Gärling, T., Hartig, T. (2013). *Quality attributes of public transport that attract car users: A research review*
- Reis, R. (2020). *Do FMI à Pandemia: Portugal entre Crises*. Lisboa: Relógio D'Água.

- Salazar, A. O. (1961). *Desenraizado da Terra – Discursos, Vol. I*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Sarmiento, J.M. (2013). *Parcerias público privadas*. Coimbra: Almedina.
- Shleifer, A. & Vishny, R. (1997). *A Survey of Corporate Governance. The Journal of Finance*, Vol.52 (2), pp. 737-783.
- Scheffler, R., Hartwig, K., & Malina, R. (2013). *The Effects of Ownership Structure, Competition, and Cross-Subsidisation on the Efficiency of Public Bus Transport: Empirical Evidence from Germany*. University of Bath.
- Sims, R. R. (2010). *Change (Transformation) in Public Sector Organisations*. IAP
- Sousa, F. e Cruz, R. (1995). *O Processo de Privatizações em Portugal*. Porto: Associação Industrial Portuense.
- Sousa, L.S. (2006). *As empresas públicas como solução? Contributos para uma análise das realidades subjacentes*. Dissertação de mestrado. Aveiro: Universidade de Aveiro.
- Sousa, M. P. (1986). *Chemins de Fer, Structure Financière de l'Etat et Dépendance Extérieure au Portugal (1850-1890)* [Tese de doutoramento, Paris I Panthéon/Sorbonne]. Orientação de J. Bouvier.
- Telo, A. J. (2008). *História Contemporânea de Portugal - do 25 de Abril à atualidade*. Lisboa: Editorial Presença.
- Varela, R.C. (2010). *História da política do Partido Comunista Português durante a Revolução dos Cravos (1974-1975)*. Lisboa: Instituto Universitário de Lisboa.
- Vicente, P. M. S. F. (2014). *Corporate Governance e setor empresarial público em Portugal - Contributo para um normativo regulador*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Instituto Superior em Ciências Sociais e Políticas
- Viegas, J. M. L. (1996). *Nacionalizações e privatizações: elites e cultura política na história recente de Portugal*. Oeiras: Celta Editora.

Vieira, P. (1914). *Das Estradas Reais às Estradas Nacionais*. Lisboa: Centro Rodoviário Português.

Sites consultados:

https://www.rtp.pt/noticias/economia/tribunal-europeu-obriga-estado-portugues-a-indemnizar-proprietarios-da-viacao-auto-motora_n88688

Anexos

Quadro 1 - Carteira de Participações do Estado (DGTF)

| Empresa | 31-03-2023 | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------|
| | Capital Social/Estatutário | Participação do Estado /DGTF | |
| | | Val. Nominal | % |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 33 034 371 605,36 | 30 119 341 362,46 | |
| 1.1. Comunicação Social | 1 440 097 565,00 | 1 437 443 340,00 | |
| Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A. | 5 324 225,00 | 2 670 000,00 | 50,15 |
| RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A. | EPR 1 434 773 340,00 | 1 434 773 340,00 | 100,00 |
| 1.2. Cultura | 10 935 890,50 | 9 310 890,50 | |
| OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E. | EPR 4 935 890,50 | 4 935 890,50 | 100,00 |
| Parques de Sintra - Monte da Lua, S.A. | 2 500 000,00 | 875 000,00 | 35,00 |
| Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E. | EPR 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | 100,00 |
| Teatro Nacional S. João, E.P.E. | EPR 2 500 000,00 | 2 500 000,00 | 100,00 |
| 1.3. Gestão de Infra-estruturas | 13 401 643 323,52 | 13 401 639 110,32 | |
| 1.3.1. Infra-estruturas Aéreas | 25 000 000,00 | 25 000 000,00 | |
| Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, E.P.E. | 25 000 000,00 | 25 000 000,00 | 100,00 |
| 1.3.2. Infra-estruturas Ferroviárias e Rodoviárias | 11 663 285 000,00 | 11 663 285 000,00 | |
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | EPR 11 663 285 000,00 | 11 663 285 000,00 | 100,00 |
| 1.3.3. Infra-estruturas Portuárias | 236 135 000,00 | 236 135 000,00 | |
| APA - Administração do Porto Aveiro, S.A. | 30 000 000,00 | 30 000 000,00 | 100,00 |
| APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. | 51 035 000,00 | 51 035 000,00 | 100,00 |
| APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A. | 60 000 000,00 | 60 000 000,00 | 100,00 |
| APS - Administração do Porto de Sines e do Algarve, S.A. | 80 000 000,00 | 80 000 000,00 | 100,00 |
| APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. | 15 100 000,00 | 15 100 000,00 | 100,00 |
| 1.3.4. Outras Infra-estruturas | 1 477 223 323,52 | 1 477 219 110,32 | |
| Docapesca - Portos e Lotas, S.A. | 9 028 400,00 | 9 028 400,00 | 100,00 |
| EDIA - Empresa Desenv. Infra-estruturas Alqueva, S.A. | EPR 925 809 950,00 | 925 809 950,00 | 100,00 |
| Marina do Parque das Nações - Soc. Concessionária da Marina do Parque das Nações, S.A. | EPR 984 052,32 | 979 839,12 | 99,57 |
| Parque Escolar, E.P.E. | EPR 541 400 921,20 | 541 400 921,20 | 100,00 |

| 1.4. Saúde | | 3 373 296 666,00 | 3 373 296 666,00 | |
|----------------------------------------------------------|-----|-------------------------|-------------------------|--------|
| Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E. | EPR | 105 180 000,00 | 105 180 000,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. | EPR | 32 740 000,00 | 32 740 000,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E. | EPR | 36 349 150,00 | 36 349 150,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E. | EPR | 156 100 000,00 | 156 100 000,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E. | EPR | 239 887 829,00 | 239 887 829,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. | EPR | 69 100 000,00 | 69 100 000,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E. | EPR | 80 400 000,00 | 80 400 000,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E. | EPR | 106 000 000,00 | 106 000 000,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E. | EPR | 46 800 000,00 | 46 800 000,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. | EPR | 95 100 000,00 | 95 100 000,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E. | EPR | 7 000 000,00 | 7 000 000,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. | EPR | 64 290 000,00 | 64 290 000,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E. | EPR | 139 037 452,00 | 139 037 452,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E. | EPR | 38 100 000,00 | 38 100 000,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar Tondela/Viseu, E.P.E. | EPR | 46 540 000,00 | 46 540 000,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E.P.E. | EPR | 56 300 000,00 | 56 300 000,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E. | EPR | 312 440 000,00 | 312 440 000,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E.P.E. | | 191 577 410,00 | 191 577 410,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E. | EPR | 152 500 000,00 | 152 500 000,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E. | EPR | 158 000 000,00 | 158 000 000,00 | 100,00 |
| Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E.P.E. | EPR | 259 160 000,00 | 259 160 000,00 | 100,00 |
| Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E. | EPR | 72 700 000,00 | 72 700 000,00 | 100,00 |
| Hospital de Braga, E.P.E. | EPR | 4 000 000,00 | 4 000 000,00 | 100,00 |
| Hospital de Loures, E.P.E. | EPR | 4 000 000,00 | 4 000 000,00 | 100,00 |
| Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. | EPR | 4 000 000,00 | 4 000 000,00 | 100,00 |
| Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E. | EPR | 29 100 000,00 | 29 100 000,00 | 100,00 |
| Hospital Distrital de Santarém, E.P.E. | EPR | 69 470 000,00 | 69 470 000,00 | 100,00 |
| Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E. | EPR | 40 280 000,00 | 40 280 000,00 | 100,00 |
| Hospital Garcia da Orta, E.P.E. | EPR | 140 780 000,00 | 140 780 000,00 | 100,00 |
| Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. | EPR | 45 568 990,00 | 45 568 990,00 | 100,00 |
| Hospital Santa Maria Maior, E.P.E. | EPR | 25 000 000,00 | 25 000 000,00 | 100,00 |
| IPO - Coimbra, E.P.E. | EPR | 27 000 000,00 | 27 000 000,00 | 100,00 |
| IPO - Lisboa, E.P.E. | EPR | 66 900 000,00 | 66 900 000,00 | 100,00 |
| IPO - Porto, E.P.E. | EPR | 52 964 286,00 | 52 964 286,00 | 100,00 |
| Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. | EPR | 44 311 549,00 | 44 311 549,00 | 100,00 |
| Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. | EPR | 16 200 000,00 | 16 200 000,00 | 100,00 |
| Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E. | EPR | 50 200 000,00 | 50 200 000,00 | 100,00 |
| Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. | EPR | 69 860 000,00 | 69 860 000,00 | 100,00 |
| Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E. | EPR | 88 400 000,00 | 88 400 000,00 | 100,00 |
| Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. | EPR | 20 100 000,00 | 20 100 000,00 | 100,00 |
| Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E. | EPR | 73 940 000,00 | 73 940 000,00 | 100,00 |
| Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. | EPR | 35 920 000,00 | 35 920 000,00 | 100,00 |

| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------|-------------------------|--------|
| 1.5. Transportes | | 9 016 401 612,05 | 9 011 296 362,05 | |
| CP - Comboios de Portugal, E.P.E. | EPR | 3 959 489 351,01 | 3 959 489 351,01 | 100,00 |
| Metro do Mondego, S.A. | EPR | 1 075 000,00 | 569 750,00 | 53,00 |
| Metro do Porto, S.A. | EPR | 8 517 540,00 | 4 017 540,00 | 47,17 |
| Metro - Metropolitano de Lisboa, E.P.E. | EPR | 3 849 294 636,04 | 3 849 294 636,04 | 100,00 |
| TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. | | 10 000 000,00 | 9 900 000,00 | 99,00 |
| Transportes Aéreos Portugueses, S.A. | | 980 000 000,00 | 980 000 000,00 | 100,00 |
| TRANSTEJO - Transportes Tejo, S.A. | EPR | 208 025 085,00 | 208 025 085,00 | 100,00 |
| 1.6. Parpública | | 2 000 000 000,00 | 2 000 000 000,00 | |
| Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. | EPR | 2 000 000 000,00 | 2 000 000 000,00 | 100,00 |
| 1.7. Comunicações | | 1 614 500,00 | 1 614 500,00 | |
| SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. | EPR | 1 614 500,00 | 1 614 500,00 | 100,00 |
| 1.8. Defesa | | 107 367 789,10 | 104 509 266,40 | |
| Fundínio, S.A. | | 2 867 789,10 | 9 266,40 | 0,32 |
| idD - Portugal Defence, S.A. (ex-Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A.) | EPR | 104 500 000,00 | 104 500 000,00 | 100,00 |
| 1.9. Outros Setores | | 3 683 014 259,19 | 780 231 227,19 | |
| Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. | EPR | 50 000,00 | 50 000,00 | 100,00 |
| AICEP - Agência para Investimento Comércio Externo de Portugal, E.P.E. | EPR | 114 927 979,87 | 114 927 979,87 | 100,00 |
| Almonda, S.A. | | 20 000 000,00 | 38 485,00 | 0,19 |
| ClimaEspaço - Sociedade de Produção e Distribuição Urbana de Energia Térmica, S.A. | | 8 206 550,00 | 299 114,00 | 3,64 |
| CNEMA - Centro Nacion. Expos. Mercados Agrícolas, S.A. | | 3 300 000,00 | 30 000,00 | 0,91 |
| Cooperativa Cultural Recreativa Gafanha da Nazaré, CRL | | 2 500,00 | 5,00 | 0,20 |
| D. Pedro - Investimentos Turísticos, S.A. | | 15 000 000,00 | 195,00 | 0,00 |
| EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. | | 30 000 000,00 | 30 000 000,00 | 100,00 |
| ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. | EPR | 250 000,00 | 250 000,00 | 100,00 |
| FCR Portugal Ventures Grandes Projectos de Investimento | | 19 071 504,09 | 1 580 625,07 | 5,794 |
| FCR Portugal Ventures Grow and Expand | | 29 746 868,28 | 2 510 384,15 | 8,45 |
| FCR Portugal Ventures Valor 2 | | 94 841 492,78 | 8 200 913,87 | 14,60 |
| Fosforeira Portuguesa, S.A. | | 816 000,00 | 49,90 | 0,01 |
| Fundo de Apoio Municipal - FAM | EPR | 417 857 142,00 | 208 928 571,00 | 50,00 |
| Fundo de Fundos para a Internacionalização | EPR | 100 000 000,00 | 100 000 000,00 | 100,00 |
| Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial | EPR | 10 000 000,00 | 10 000 000,00 | 100,00 |
| Fundo de Recuperação - FCR | | 683 034 000,00 | 42 249 000,00 | 6,19 |
| Fundo de Salvaguarda do Património Cultural | EPR | 5 000 000,00 | 4 000 000,00 | 80,00 |

| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------|--------------------------|--------|
| Fundo Jessica | | 130 000 000,00 | 30 000 000,00 | 23,08 |
| Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique | | 93 070 000,00 | 93 070 000,00 | 100,00 |
| Fundo Revive Natureza | EPR | 9 894 500,00 | 4 302 800,00 | 43,49 |
| IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP | EPR | 79 103 037,68 | 75 327 137,60 | 95,23 |
| ImoAveiro (subfundo do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado) | EPR | 507 928,57 | 355 550,00 | 70,00 |
| Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. | | 12 500 000,00 | 115,00 | 0,00 |
| ImoResidências (subfundo do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado) | EPR | 20 742 857,00 | 14 520 000,00 | 70,00 |
| Intercement Portugal, S.A. | | 903 185 297,42 | 2 360,00 | 0,00 |
| Lisnave - Estaleiros Navais de Lisboa, S.A. | | 5 000 000,00 | 30,00 | 0,00 |
| Matadeiro Regional do Barroso e Alto Tâmega, S.A. | | 465 000,00 | 36 450,00 | 7,84 |
| Matur - Sociedade de Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A. | | 2 918 970,00 | 20,00 | 0,00 |
| MOBLE.,SA | EPR | 50 000,00 | 50 000,00 | 100,00 |
| Norvalor - Investimentos e Gestão de Valores, S.A. | | 2 750 000,00 | 25,00 | 0,00 |
| Parvalorem, S.A. | EPR | 50 000,00 | 50 000,00 | 100,00 |
| Portugal Venture Capital Initiative, S.A. | | 111 330 000,00 | 12 500 000,00 | 11,23 |
| Prado Karton - Companhia de Cartão, S.A. | | 2 000 000,00 | 16,00 | 0,00 |
| Sociedade Águas da Curia, S.A. | | 2 000 000,00 | 1 010,00 | 0,05 |
| Sonagi - Sociedade Nacional Gestão Investimento, SGPS, S.A. | | 10 000 000,00 | 11 281,00 | 0,11 |
| SPIDOURO - Sociedade Prom. Inv. Douro Trás-os-Montes, S.A. | | 901 942,50 | 74 850,00 | 8,30 |
| SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. | EPR | 26 260 689,00 | 26 260 689,00 | 100,00 |
| Tapada Nacional de Mafra | | 80 000,00 | 2 400,00 | 3,00 |
| The Navigator Company, S.A. | | 717 500 000,00 | 1 170,73 | 0,00 |
| 2. Empresas Públicas Financeiras | | 5 139 487 605,40 | 4 736 122 080,40 | |
| Banco Português de Fomento, S.A. | | 505 000 000,00 | 105 278 919,00 | 20,846 |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | | 4 525 714 495,00 | 4 525 714 495,00 | 100,00 |
| Parparticipadas, SGPS, S.A. | EPR | 90 050 000,00 | 90 050 000,00 | 100,00 |
| SOFID - Soc. P. Financiamento Desenvolvimento Instituição Financeira de Crédito, S.A. | | 18 723 110,40 | 15 078 666,40 | 80,54 |
| 3. Empresas Privadas Financeiras | | 6 304 660 637,69 | 0,00 | |
| Novo Banco, S.A. | | 6 304 660 637,69 | 0,00 | 5,94 |
| 4. Empresas Sediadas no Estrangeiro | | 32 132 440,09 | 917 599,28 | |
| Fundo de Estabilização da Zona Euro, S.A. | | 28 513 396,92 | 713 298,46 | 2,50 |
| IPE Macau - Investimentos e Participações Empresarias, S.A.R.L. | | 116 743,33 | 116 743,33 | 100,00 |
| WTC Macau - World Trade Center Macau, S.A.R.L. | | 3 502 299,84 | 87 557,50 | 2,50 |
| 5. Organismos Internacionais | | 704 798 700 000,00 | 17 511 400 000,00 | |
| Mecanismo Europeu de Estabilidade - MEE | | 704 798 700 000,00 | 17 511 400 000,00 | 2,48 |
| 6. Total | | 749 309 352 288,54 | 52 367 781 042,14 | |

Quadro 2-Empresas Privatizadas - Receitas obtidas em contos (1987-1995)

| | Estado | I.P.E | Quimigal | R.N.I.P. | Outros | Total |
|------------------|-------------|------------|-----------|----------|------------|-------------|
| 1987 | | | 23 600 | | | 23 600 |
| ERTCUF | | | 20 347 | | | 20 347 |
| LUSOFANE 1 | | | 447 | | | 447 |
| SITENOR | | | 2 806 | | | 2 806 |
| | | | | | | 0 |
| 1988 | | 1 813 600 | 2 767 | | | 1 816 367 |
| PORTLINE | | 120 000 | | | | 120 000 |
| SECLA | | 208 000 | | | | 208 000 |
| TRANSINSULAR | | 405 600 | | | | 405 600 |
| SIGA | | | 2 767 | | | 2 767 |
| | | | | | | 0 |
| 1989 | 49 654 024 | 4 014 193 | 4 032 422 | 0 | 21 165 500 | 78 866 139 |
| ISOPOR | | | 1 127 294 | | | 1 127 294 |
| FISIPE 1 | | | 2 219 211 | | | 2 219 211 |
| ATIANPORT | | | 29 883 | | | 29 883 |
| COOP. CADAVAL | | | 700 | | | 700 |
| INTERCUF | | | 67 408 | | | 67 408 |
| SOTINCO | | | 583 926 | | | 583 926 |
| BRISA | | 212 771 | | | | 212 771 |
| LISNAVE | | 2 133 734 | | | | 2 133 734 |
| SOCITREL | | 1 667 688 | | | | 1 667 688 |
| SOGESTIL | | | 4 000 | | | 4 000 |
| UNICER | 9 355 770 | | | | | 9 355 770 |
| BTA | 12 248 391 | | | | 16 331 000 | 28 579 391 |
| ALIANÇA | | | | | | |
| SEGUROS | 2 272 286 | | | | 4 834 500 | 7 106 786 |
| TRANQUILIDADE | 25 777 577 | | | | | 25 777 577 |
| | | | | | | 0 |
| 1990 | 138 892 990 | 15 274 484 | 6 101 669 | 0 | 9 301 431 | 169 570 574 |
| CAICA | | | 716 | | | 716 |
| LUSOFANE 2ª | | | 778 035 | | | 778 035 |
| QUIMIBRO | | | 200 000 | | | 200 000 |
| UNISOL | | | 5 122 918 | | | 5 122 918 |
| JORNAL NOTÍCIAS | | | | | 7 525 928 | 7 525 928 |
| UNICER 2ª | 13 289 687 | | | | | 13 289 687 |
| BTA | 22 355 243 | | | | | 22 355 243 |
| TRANSINSULAR | | | | | 1 775 503 | 1 775 503 |
| TRANQUILIDADE 2ª | 18 910 231 | | | | | 18 910 231 |
| CENTRALCER | 34 585 135 | | | | | 34 585 135 |
| BPA | 49 752 694 | | | | | 49 752 694 |
| BRISA | | 2 191 873 | | | | 2 191 873 |
| COVINA | | 7 639 668 | | | | 7 639 668 |
| FOSFOREIRA | | 112 219 | | | | 112 219 |
| PETRÓLEO M.A. | | 161 724 | | | | 161 724 |

| | | | | | | |
|---------------------|-------------|-----------|------------|-----------|------------|-------------|
| SOREFAME | | 4 080 000 | | | | 4 080 000 |
| VIDROS SEGUR. | | 1 089 000 | | | | 1 089 000 |
| | | | | | | 0 |
| 1991 | 102 848 372 | 5 561 301 | 14 649 269 | 0 | 21 803 910 | 144 862 852 |
| UNISOL | | | 6 079 563 | | | 6 079 563 |
| NUTASA | | | 1 600 000 | | | 1 600 000 |
| CUFTEXTEIS | | | 550 000 | | | 550 000 |
| LUSOL (SOVENA) | | | 5 900 000 | | | 5 900 000 |
| G. ALDEIAS | | | 3 607 | | | 3 607 |
| PREVINIL | | | 472 499 | | | 472 499 |
| QUIMIPEDRA | | | 13 600 | | | |
| CUFTRANS | | | 30 000 | | | 30 000 |
| SFP | | | | | 16 053 910 | 16 053 910 |
| DIÁRIO NOTÍCIAS | 8 415 010 | | | | | 8 415 010 |
| ALIANÇA | | | | | | |
| SEGUROS 2ª | 6 791 733 | | | | | 6 791 733 |
| PORTLINE | | | | | 5 750 000 | 5 750 000 |
| BONANÇA 1ª | 18 835 773 | | | | | 18 835 773 |
| BESCL 1ª | 60 866 056 | | | | | 60 866 056 |
| BFB 1ª | 7 939 800 | | | | | 7 939 800 |
| ACTA 1ª | | 329 178 | | | | 329 178 |
| METALSINES | | 132 882 | | | | 132 882 |
| S.M.M. | | 57 582 | | | | 57 582 |
| SEFIS | | 865 731 | | | | 865 731 |
| SICEL | | 82 275 | | | | 82 275 |
| SOREFAME 2ª | | 4 093 653 | | | | 4 093 653 |
| | | | | | | 0 |
| 1992 | 214 142 315 | 8 237 961 | 321 400 | 4 504 619 | 86 337 500 | 313 543 795 |
| TRANQUIPOR | | | 250 000 | | | 250 000 |
| PLASQUISA | | | 70 000 | | | 70 000 |
| FORUM/ATLANT. | | | 1 400 | | | 1 400 |
| BESCL 2ª | 89 017 590 | | | | | 89 017 590 |
| ROD. ALGARVE | | | | 2 870 853 | | 2 870 853 |
| MUNDIAL | | | | | | |
| CONFIANÇA | 33 440 519 | | | | | 33 440 519 |
| RODOVIÁRIA DOURO M. | | | | 539 624 | | 539 624 |
| BPA 2ª | | | | | 50 625 000 | |
| TRANSPORTA | | | | 643 091 | | 643 091 |
| RODOCARGO | | | | 451 051 | | 451 051 |
| PETROGAL | 8 500 000 | | | | 32 300 000 | 40 800 000 |
| BFB 2ª | 8 988 690 | | | | | 8 988 690 |
| IMPÉRIO | 22 099 686 | | | | 3 412 500 | 25 512 186 |
| BANIF | 5 329 262 | | | | | 5 329 262 |
| COSEC | 100 546 | | | | | 100 546 |
| COSEC | 1 541 205 | | | | | 1 541 205 |
| CPP | 40 824 057 | | | | | 40 824 057 |
| BONANÇA 2ª | 4 300 760 | | | | | 4 300 760 |
| EFACEC | | 2 053 343 | | | | 2 053 343 |

| | | | | | | |
|---------------------------|------------|------------|---------|-----------|------------|-------------|
| IMOC | | 450 000 | | | | 450 000 |
| ACTA 2ª | | 86 386 | | | | 86 386 |
| NACIONAL | | 2 812 792 | | | | 2 812 792 |
| NUTRINVESTE 1ª | | 2 487 894 | | | | 2 487 894 |
| S.N.F. | | 347 546 | | | | 347 546 |
| | | | | | | 0 |
| 1993 | 32 402 331 | 11 671 232 | 683 786 | 7 648 775 | 532 344 | 52 938 468 |
| QUIMITÉCNICA | | | 650 000 | | | 650 000 |
| QUIMIBOL | | | 33 786 | | | 33 786 |
| UBP | 24 419 | | | | | 24 419 |
| SOCARMAR | 1 815 | | | | | 1 815 |
| RÁDIO | | | | | | |
| COMERCIAL | 1 240 | | | | | 1 240 |
| PEC - TEJO | | | | | 268 440 | 268 440 |
| PEC - NORDESTE | | | | | 88 930 | 88 930 |
| PEC - BAL | | | | | 174 974 | 174 974 |
| BPA 3ª | 32 374 857 | | | | | 32 374 857 |
| RODOVIÁRIA BEIRA LITORAL | | | | 1 791 189 | | 1 791 189 |
| RODOVIÁRIA BEIRA INTERIOR | | | | 500 136 | | 500 136 |
| RODOVIÁRIA DO TEJO | | | | 1 974 460 | | 1 974 460 |
| RODOVIÁRIA ALENTEJO | | | | 3 382 990 | | 3 382 990 |
| C.P.H. | | 108 708 | | | | 108 708 |
| CIVE | | 95 216 | | | | 95 216 |
| COMETNA | | 78 657 | | | | 78 657 |
| EMPTEL | | 2 510 002 | | | | 2 510 002 |
| FAB. PORTUGAL | | 217 944 | | | | 217 944 |
| ICOSAL | | 335 935 | | | | 335 935 |
| IPETEX | | 92 497 | | | | 92 497 |
| NUTRINVESTE 2ª | | 2 627 060 | | | | 2 627 060 |
| SIBELCO | | 400 000 | | | | 400 000 |
| SISTEL | | 1 | | | | 1 |
| SOGEPI | | 4 470 877 | | | | 4 470 877 |
| VALNET | | 734 335 | | | | 734 335 |
| | | | | | | 0 |
| 1994 | 92 568 232 | 2 383 685 | 791 450 | 3 359 204 | 89 018 124 | 188 120 695 |
| CAICA/AIN | | 1 | | | | 1 |
| FISIPE 2ª | | | 791 450 | | | 791 450 |
| NACIONALGÁS | | 186 219 | | | | 186 219 |
| AGA | 300 000 | | | | | 300 000 |
| UNICAR | | 99 800 | | | | 99 800 |
| AIN | | 42 070 | | | | 42 070 |
| BPA 3ª | 15 375 000 | | | | | 15 375 000 |
| SECIL | | | | | 31 187 520 | 31 187 520 |
| CMP | | | | | 31 822 336 | 31 822 336 |

| | | | | | | |
|--------------------|-------------|-----------|---|------------|-------------|-------------|
| CIMPOR | 39 610 032 | | | | | 39 610 032 |
| SPR | | 148 493 | | | | 148 493 |
| BGF | | 113 825 | | | | 113 825 |
| ROD. EXTREM. | | | | 3 359 204 | | 3 359 204 |
| LUSAGUA | | 33 787 | | | | 33 787 |
| EMPOOR | | 60 822 | | | | 60 822 |
| BPSM | 37 283 200 | | | | | 37 283 200 |
| BONANÇA 3ª | | | | | 6 600 010 | 6 600 010 |
| BFE 1ª | | | | | 19 408 258 | 19 408 258 |
| SOPONATA | | 1 698 668 | | | | 1 698 668 |
| | | | | | | 0 |
| 1995 (1º semestre) | 130 695 497 | 72 147 | 0 | 10 044 264 | 141 999 707 | 282 811 615 |
| RODOVIÁRIA SUL | | | | | | |
| TEJO | | | | 4 019 040 | | 4 019 040 |
| INTERFORMA | | 53 489 | | | | 53 489 |
| BERALT & TIN | | 18 658 | | | | 18 658 |
| BPA 5ª | 75 125 935 | | | | | 75 125 935 |
| BPSM 2ª | 6 770 112 | | | | | 6 770 112 |
| RODOVIÁRIA LISBOA | | | | 6 025 224 | | 6 025 224 |
| SECIL | | | | | 4 746 744 | 4 746 744 |
| CMP | | | | | 7 781 413 | 7 781 413 |
| PORTUGAL | | | | | | |
| TELECOM | 48 799 450 | | | | 93 825 550 | 142 625 000 |
| P. INDUSTRIAL | | | | | 35 646 000 | 35 646 000 |

Empresas Privatizadas - Receitas Obtidas (1987-1995) *contos

| | Estado | I.P.E | Quimigal | R.N.I.P. | Outros | Total |
|--------------|--------|---------|----------|----------|--------|-----------|
| 1987 | | | 23 600 | | | 23 600 |
| ERTCUF | | | 20 347 | | | 20 347 |
| LUSOFANE 1 | | | 447 | | | 447 |
| SITENOR | | | 2 806 | | | 2 806 |
| | | | | | | 0 |
| 1988 | | 1 813 | 2 767 | | | 1 816 367 |
| | | 600 | | | | |
| PORTLINE | | 120 000 | | | | 120 000 |
| SECLA | | 208 000 | | | | 208 000 |
| TRANSINSULAR | | 405 600 | | | | 405 600 |
| SIGA | | | 2 767 | | | 2 767 |
| | | | | | | 0 |
| 1989 | 49 654 | 4 014 | 4 032 | | 21 165 | 78 866 |
| | 024 | 193 | 422 | 0 | 500 | 139 |

| | | | | | | |
|---------------|----------------|---------------|-----------------------|---|-----------|----------------|
| ISOPOR | | | 1 127 294 2 219 | | | 1 127 294 |
| FISIPE 1 | | | 211 | | | 2 219 211 |
| ATIANPORT | | | 29 883 | | | 29 883 |
| COOP. CADAVAL | | | 700 | | | 700 |
| INTERCUF | | | 67 408 | | | 67 408 |
| SOTINCO | | | 583 926 | | | 583 926 |
| BRISA | | 212 771 | | | | 212 771 |
| | | 2 133 | | | | |
| LISNAVE | | 734 | | | | 2 133 734 |
| | | 1 667 | | | | |
| SOCITREL | | 688 | | | | 1 667 688 |
| SOGESTIL | | | 4 000 | | | 4 000 |
| UNICER | 9 355 770 | | | | | 9 355 770 |
| | 12 248 | | | | 16 331 | 28 579 |
| BTA | 391 | | | | 000 | 391 |
| ALIANÇA | | | | | | |
| SEGUROS | 2 272 286 | | | | 4 834 500 | 7 106 786 |
| | 25 777 | | | | | 25 777 |
| TRANQUILIDADE | 577 | | | | | 577 |
| | | | | | | 0 |
| 1990 | 138 892 990 | 15 274 484 | 6 101 669 | 0 | 9 301 431 | 169 570 574 |
| CAICA | | | 716 | | | 716 |
| LUSOFANE 2ª | | | 778 035 | | | 778 035 |
| QUIMIBRO | | | 200 000 | | | 200 000 |
| | | | 5 122 | | | |
| UNISOL | | | 918 | | | 5 122 918 |
| JORNAL | | | | | | |
| NOTÍCIAS | | | | | 7 525 928 | 7 525 928 |
| | 13 289 | | | | | 13 289 |
| UNICER 2ª | 687 | | | | | 687 |
| | 22 355 | | | | | 22 355 |
| BTA | 243 | | | | | 243 |
| TRANSINSULAR | | | | | 1 775 503 | 1 775 503 |
| TRANQUILIDADE | 18 910 | | | | | 18 910 |
| 2ª | 231 | | | | | 231 |
| | 34 585 | | | | | 34 585 |
| CENTRALCER | 135 | | | | | 135 |
| | 49 752 | | | | | 49 752 |
| BPA | 694 | | | | | 694 |
| | | 2 191 | | | | |
| BRISA | | 873 | | | | 2 191 873 |
| | | 7 639 | | | | |
| COVINA | | 668 | | | | 7 639 668 |
| FOSFOREIRA | | 112 219 | | | | 112 219 |
| PETRÓLEO M.A. | | 161 724 | | | | 161 724 |
| | | 4 080 | | | | |
| SOREFAME | | 000 | | | | 4 080 000 |

| | | | | | | |
|---------------------|----------------|--------------|------------------|--------------|---------------|----------------|
| VIDROS SEGUR. | | 1 089 000 | | | | 1 089 000 0 |
| 1991 | 102 848 372 | 5 561 301 | 14 649 269 | 0 | 21 803 910 | 144 862 852 |
| UNISOL | | | 6 079 563 | | | 6 079 563 |
| NUTASA | | | 1 600 000 | | | 1 600 000 |
| CUFTEXTEIS | | | 550 000 5 900 | | | 550 000 |
| LUSOL (SOVENA) | | | 000 | | | 5 900 000 |
| G. ALDEIAS | | | 3 607 | | | 3 607 |
| PREVINIL | | | 472 499 | | | 472 499 |
| QUIMIPEDRA | | | 13 600 | | | |
| CUFTRANS | | | 30 000 | | | 30 000 |
| SFP | | | | | 16 053 910 | 16 053 910 |
| DIÁRIO NOTÍCIAS | 8 415 010 | | | | | 8 415 010 |
| ALIANÇA | | | | | | |
| SEGUROS 2ª | 6 791 733 | | | | | 6 791 733 |
| PORTLINE | | | | | 5 750 000 | 5 750 000 |
| BONANÇA 1ª | 18 835 773 | | | | | 18 835 773 |
| BESCL 1ª | 60 866 | | | | | 60 866 |
| BFB 1ª | 7 939 800 | | | | | 7 939 800 |
| ACTA 1ª | | 329 178 | | | | 329 178 |
| METALSINES | | 132 882 | | | | 132 882 |
| S.M.M. | | 57 582 | | | | 57 582 |
| SEFIS | | 865 731 | | | | 865 731 |
| SICEL | | 82 275 | | | | 82 275 |
| SOREFAME 2ª | | 4 093 653 | | | | 4 093 653 |
| 1992 | 214 142 315 | 8 237 961 | 321 400 | 4 504 619 | 86 337 500 | 313 543 795 |
| TRANQUIPOR | | | 250 000 | | | 250 000 |
| PLASQUISA | | | 70 000 | | | 70 000 |
| FORUM/ATLANT. | | | 1 400 | | | 1 400 |
| BESCL 2ª | 89 017 590 | | | | | 89 017 590 |
| ROD. ALGARVE | | | | 2 870 853 | | 2 870 853 |
| MUNDIAL | 33 440 | | | | | 33 440 |
| CONFIANÇA | 519 | | | | | 519 |
| RODOVIÁRIA DOURO M. | | | | 539 624 | | 539 624 |
| BPA 2ª | | | | | 50 625 000 | |

| | | | | | | |
|------------------|-----------|---------|---------|---------|-----------|-----------|
| TRANSPORTA | | | | 643 091 | | 643 091 |
| RODOCARGO | | | | 451 051 | | 451 051 |
| | | | | | 32 300 | 40 800 |
| PETROGAL | 8 500 000 | | | | 000 | 000 |
| BFB 2ª | 8 988 690 | | | | | 8 988 690 |
| | 22 099 | | | | | 25 512 |
| IMPÉRIO | 686 | | | | 3 412 500 | 186 |
| BANIF | 5 329 262 | | | | | 5 329 262 |
| COSEC | 100 546 | | | | | 100 546 |
| COSEC | 1 541 205 | | | | | 1 541 205 |
| | 40 824 | | | | | 40 824 |
| CPP | 057 | | | | | 057 |
| BONANÇA 2ª | 4 300 760 | | | | | 4 300 760 |
| | | 2 053 | | | | |
| EFACEC | | 343 | | | | 2 053 343 |
| IMOC | | 450 000 | | | | 450 000 |
| ACTA 2ª | | 86 386 | | | | 86 386 |
| | | 2 812 | | | | |
| NACIONAL | | 792 | | | | 2 812 792 |
| | | 2 487 | | | | |
| NUTRINVESTE 1ª | | 894 | | | | 2 487 894 |
| S.N.F. | | 347 546 | | | | 347 546 |
| | | | | | | 0 |
| | 32 402 | 11 671 | | 7 648 | | 52 938 |
| 1993 | 331 | 232 | 683 786 | 775 | 532 344 | 468 |
| QUIMITÉCNICA | | | 650 000 | | | 650 000 |
| QUIMIBOL | | | 33 786 | | | 33 786 |
| UBP | 24 419 | | | | | 24 419 |
| SOCARMAR | 1 815 | | | | | 1 815 |
| RÁDIO | | | | | | |
| COMERCIAL | 1 240 | | | | | 1 240 |
| PEC - TEJO | | | | | 268 440 | 268 440 |
| PEC - NORDESTE | | | | | 88 930 | 88 930 |
| PEC - BAL | | | | | 174 974 | 174 974 |
| | 32 374 | | | | | 32 374 |
| BPA 3ª | 857 | | | | | 857 |
| RODOVIÁRIA BEIRA | | | | 1 791 | | |
| LITORAL | | | | 189 | | 1 791 189 |
| RODOVIÁRIA BEIRA | | | | | | |
| INTERIOR | | | | 500 136 | | 500 136 |
| RODOVIÁRIA DO | | | | 1 974 | | |
| TEJO | | | | 460 | | 1 974 460 |
| RODOVIÁRIA | | | | 3 382 | | |
| ALENTEJO | | | | 990 | | 3 382 990 |
| C.P.H. | | 108 708 | | | | 108 708 |
| CIVE | | 95 216 | | | | 95 216 |
| COMETNA | | 78 657 | | | | 78 657 |
| | | 2 510 | | | | |
| EMPTTEL | | 002 | | | | 2 510 002 |

| | | | | | | |
|------------------------|----------------|--------------|---------|---------------|----------------|----------------|
| FAB. PORTUGAL | | 217 944 | | | | 217 944 |
| ICOSAL | | 335 935 | | | | 335 935 |
| IPETEX | | 92 497 | | | | 92 497 |
| | | 2 627 | | | | |
| NUTRINVESTE 2ª | | 060 | | | | 2 627 060 |
| SIBELCO | | 400 000 | | | | 400 000 |
| SISTEL | | 1 | | | | 1 |
| | | 4 470 | | | | |
| SOGEPI | | 877 | | | | 4 470 877 |
| VALNET | | 734 335 | | | | 734 335 |
| | | | | | | 0 |
| 1994 | 92 568 232 | 2 383 685 | 791 450 | 3 359 204 | 89 018 124 | 188 120 695 |
| CAICA/AIN | | 1 | | | | 1 |
| FISIPE 2ª | | | 791 450 | | | 791 450 |
| NACIONALGÁS | | 186 219 | | | | 186 219 |
| AGA | 300 000 | | | | | 300 000 |
| UNICAR | | 99 800 | | | | 99 800 |
| AIN | | 42 070 | | | | 42 070 |
| | 15 375 | | | | | 15 375 |
| BPA 3ª | 000 | | | | | 000 |
| | | | | | 31 187 | 31 187 |
| SECIL | | | | | 520 | 520 |
| | | | | | 31 822 | 31 822 |
| CMP | | | | | 336 | 336 |
| | 39 610 | | | | | 39 610 |
| CIMPOR | 032 | | | | | 032 |
| SPR | | 148 493 | | | | 148 493 |
| BGF | | 113 825 | | | | 113 825 |
| | | | | 3 359 | | |
| ROD. EXTREM. | | | | 204 | | 3 359 204 |
| LUSAGUA | | 33 787 | | | | 33 787 |
| EMPOOR | | 60 822 | | | | 60 822 |
| | 37 283 | | | | | 37 283 |
| BPSM | 200 | | | | | 200 |
| BONANÇA 3ª | | | | | 6 600 010 | 6 600 010 |
| | | | | | 19 408 | 19 408 |
| BFE 1ª | | | | | 258 | 258 |
| | | 1 698 | | | | |
| SOPONATA | | 668 | | | | 1 698 668 |
| | | | | | | 0 |
| 1995 (1º semestre) | 130 695 497 | 72 147 | 0 | 10 044 264 | 141 999 707 | 282 811 615 |
| RODOVIÁRIA SUL TEJO | | | | 4 019 040 | | 4 019 040 |
| INTERFORMA | | 53 489 | | | | 53 489 |
| BERALT & TIN | | 18 658 | | | | 18 658 |
| | 75 125 | | | | | 75 125 |
| BPA 5ª | 935 | | | | | 935 |

| | | | | | |
|---------------|-----------|--|-------|-----------|-----------|
| BPSM 2ª | 6 770 112 | | | | 6 770 112 |
| RODOVIÁRIA | | | 6 025 | | 6 025 224 |
| LISBOA | | | 224 | | 6 025 224 |
| SECIL | | | | 4 746 744 | 4 746 744 |
| CMP | | | | 7 781 413 | 7 781 413 |
| PORTUGAL | 48 799 | | | 93 825 | 142 625 |
| TELECOM | 450 | | | 550 | 000 |
| | | | | 35 646 | 35 646 |
| P. INDUSTRIAL | | | | 000 | 000 |